



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

METAS E PRIORIDADES DO GOVERNO PARA O EXERCÍCIO

2026



@prefeituradesalto

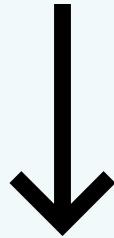
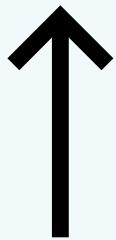


LDO 2026

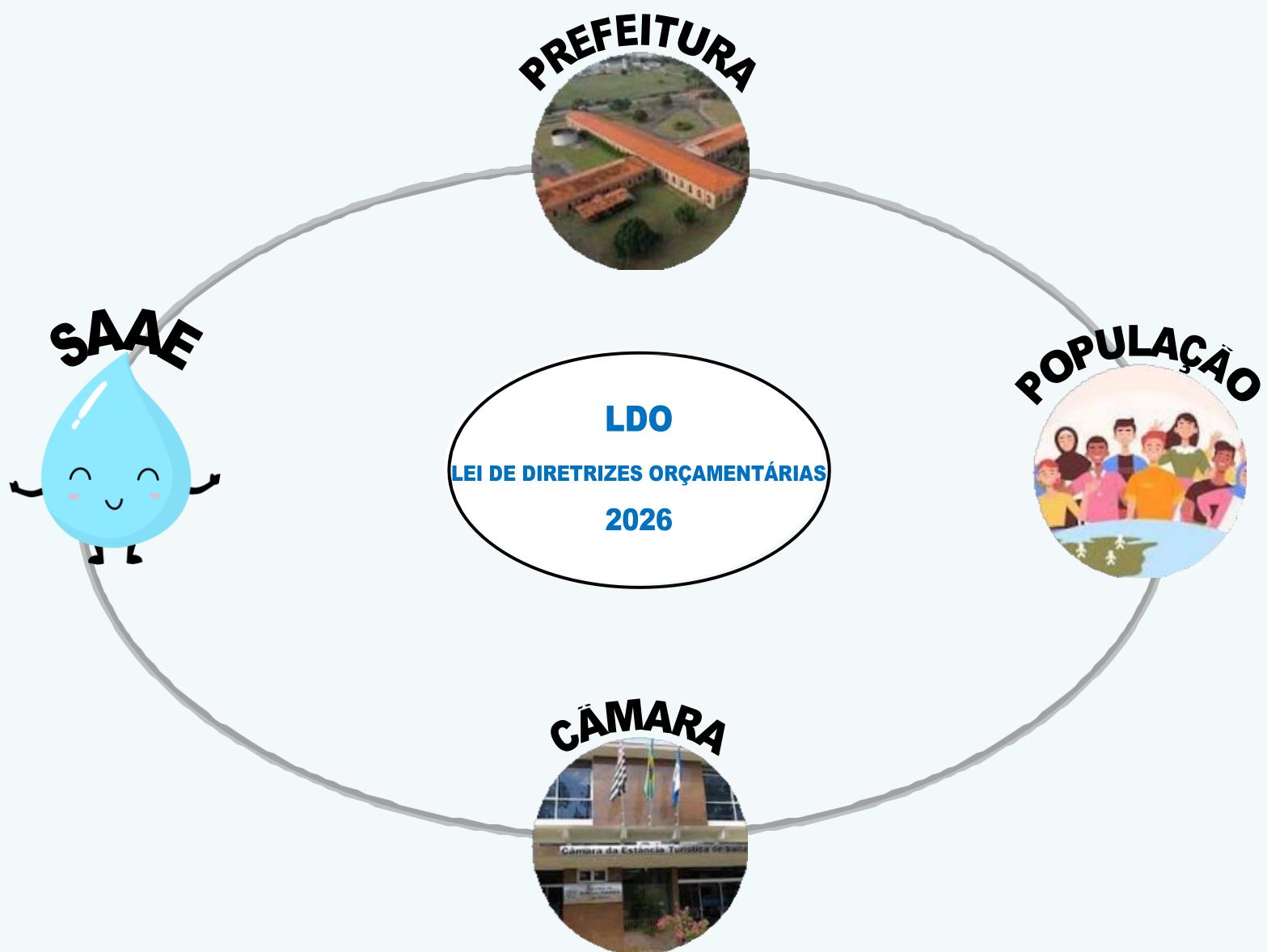
MUNICÍPIO DE SALTO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PREFEITURA - SAAE - CÂMARA - POPULAÇÃO



O FUTURO DA CIDADE COMEÇA COM PLANEJAMENTO



LDO - 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METAS E PRIORIDADES DO GOVERNO PARA O EXERCÍCIO

AJUSTES DAS METAS E PRIORIDADES DO PPA PARA 2026

- Análise e ajustes das metas do PPA para o exercício (Programas e Ações)
- Informações do Diagnóstico (PPA)
- Definição das áreas e projetos que terão prioridades
- Consulta secretarias (Planos de trabalho / Ação / Controles / Info Gerais)
- Consulta popular (Internet / audiências) – participação popular
- Proposições / sugestões dos Conselhos Municipais (Secretarias) – info PPA
- Proposições / sugestões da Câmara Municipal
- Objetivos e Metas ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

DEFINIÇÃO DOS LIMITES E REGRAS FISCAIS

- Resultados Primário e Nominal
- Renúncia da Receita (estimativa e compensação)
- Despesas de Caráter Continuado – DOCC
- Riscos Fiscais e Providências esperados
- Regras para movimentação orçamentária
- Divulgação de Atos Administrativos
- Critérios de repasses ao Terceiro Setor
- Critérios para Emendas Parlamentares (Impositivas)
- Orientações para a elaboração da LOA – 2026

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

- Análises individualizadas das rubricas
- Projeções da equipe técnica interna: Finanças – Planejamento
- Orientações da equipe técnica interna: Finanças – Rendas
- Projeções da equipe técnica externa (consultoria)
- Projeções combinadas (interna e externa)
- Receitas pontuais (informações das secretarias): convênios / Oper. Crédito
- Observância de normas e regulamentos pertinentes

AJUSTES DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DAS AÇÕES DE GOVERNO

- Análises pelas secretarias
- Lastro nos programas e indicadores
- Ponderações do Governo e do Secretariado
- Análise pelas secretarias das propostas populares (internet/audiências) – participação popular (viabilidade técnica, orçamentária, etc)
- Fixação das Despesas
- Objetivos e Metas ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Ajustes das Metas físicas e financeiras finais (reuniões secretariado / Governo)
- Observância das limitações orçamentárias (receitas)
- Observância dos limites mínimos e máximos legais (Saúde, Educação, Pessoal, etc)
- Observância de normas e regulamentos
- Observância do histórico de apontamentos do TCESP



ANEXO I

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026
Anexo I - Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação		Receitas Previstas		
		2026		
		Direta	Autarquia	TOTAL
Receitas Correntes				
1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	801.839.323,70	90.960.000,00	892.799.323,70
1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	218.746.002,66	-	218.746.002,66
1.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
1.3.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.558.752,15	1.018.621,71	15.577.373,86
1.6.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	111.140,61	87.854.433,96	87.965.574,57
1.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	552.046.573,70	2.025.000,00	554.071.573,70
1.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.376.854,57	61.944,33	16.438.798,91
Receitas de Capital				
2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	55.439.820,53	40.000,00	55.479.820,53
2.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.524.003,74	-	15.524.003,74
2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	40.000,00	1.040.000,00
2.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.915.816,79	-	38.915.816,79
Receita Intraorçamentária				
7.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	-
7.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	-	-
7.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	-	-
Total de Receitas		857.279.144,23	91.000.000,00	948.279.144,23
Deduções da Receita - Fundeb				
1.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.279.144,23	-	73.279.144,23
Total das Deduções		73.279.144,23	-	73.279.144,23
Total Geral Líquido		784.000.000,00	91.000.000,00	875.000.000,00



ANEXO V

DESCRICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS CUSTOS PARA O EXERCÍCIO POR PROGRAMA



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municipais e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais 0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	800
AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	19
BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	50
DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	80
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	1
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	1
Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	6
Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	4
Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	1500
Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	8
NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1500
PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	UNIDADES	760	810
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.	UNIDADES	10	25
REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	3
RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.	UNIDADES	5	8
TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.	PERCENTUAL	98.17	99
TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.	HORAS	1	2
TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.	DIAS	40	20
TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	660
VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.	MONETÁRIA	14306691.4	18000000



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	3.01	PERCENTUAL	100	18.894.230,72
0002	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	3.01	PERCENTUAL	100	2.116.455,26
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.01	PERCENTUAL	100	27.166.255,70
0004	GESTÃO DO PASEP	5.01	PERCENTUAL	100	7.200.000,00
2001	Manutenção geral das atividades do Gabinete	1.01	PERCENTUAL	100	1.107.835,77
2002	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	1.02	PERCENTUAL	100	349.366,67
2003	Capacitação e qualificação de pessoal da Controladoria Geral do Município	1.02	UNIDADES	8	10.000,00
2004	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Governo	2.01	PERCENTUAL	100	6.079.780,67
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	2.01	PERCENTUAL	100	542.231,42
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	2.01	PERCENTUAL	100	3.059.686,30
2007	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.01	PERCENTUAL	100	2.020.953,13
2008	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Finanças	5.01	PERCENTUAL	100	22.839.073,89
2009	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Administração	4.01	PERCENTUAL	100	25.973.624,77
2020	Publicidade Legal e Propaganda	4.01	UNIDADES	150	105.718,94
2059	Manutenção geral das atividades da Procuradoria Municipal	16.01	PERCENTUAL	100	3.510.019,54
2062	Capacitação continuada aos servidores - cursos de curta duração	4.01	UNIDADES	400	90.000,00
2063	Concessão de Bolsas para pós lato sensu	4.01	UNIDADES	20	35.326,26
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.01	PERCENTUAL	100	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					124.100.559,04



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSOS ANUAIS À REDE WI-FI PÚBLICA GRATUITA.	UNIDADES	0	100000
BASES DE DADOS PUBLICADAS COMO DADOS ABERTOS.	UNIDADES	0	27
BASES DE DADOS PÚBLICAS INTEGRADAS NO DATAHUB IMPLANTADAS.	UNIDADES	0	20
CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADA (KWP).	KWP	0	1000
DASHBOARDS DE BUSINESS INTELLIGENCE IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	12
NOVOS APlicativos e SISTEMAS DESENVOLVIDOS IMPLANTADOS.	UNIDADES	2	27
PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIGITAL REALIZADOS.	UNIDADES	0	7
PROJETOS-PILOTO DE SMART CITY IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	10



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUILOMETRAGEM DE INFOVIA MUNICIPAL IMPLANTADA.	KM	0	15
SENSORES IOT INSTALADOS.	UNIDADES	0	350
TAXA DE PROCESSOS INTERNOS EM TRAMITAÇÃO 100% DIGITAL.	PERCENTUAL	60	100
TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO.	PERCENTUAL	30	70

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa	4.01	PERCENTUAL	20	3.785.363,08
TOTAL DO PROGRAMA :					3.785.363,08



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempr. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudiantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
0

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	8.5
POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	5
TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100
TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100
TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	100
TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	100
UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	15
VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	3322
VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4793



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA). UNIDADES 2815 3175

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	Construção e ampliação predial municipal - Educação	6.02	M ²	36	17.911.741,54
2020	Publicidade Legal e Propaganda	6.01	UNIDADES	3	64.927,99
2030	Manutenção e Conservação predial	6.01	UNIDADES	25	610.000,00
2030	Manutenção e Conservação predial	6.02	UNIDADES	75	30.000,00
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	6.01	PERCENTUAL	0.7	1.054.622,75
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	6.02	PERCENTUAL	43.76	78.690.085,17
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	6.03	PERCENTUAL	55.54	83.745.888,47
2066	Merenda Escolar - fornecimento	6.04	UNIDADES	1944411	13.328.024,86
2067	Transporte Escolar - disponibilização	6.02	ALUNOS	3918	15.512.840,60
2068	Cursos voltados ao processo formativo aos professores e profissionais	6.02	PROFISSIONAIS	920	8.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

210.956.131,38



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZ P/ CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	UNIDADES	1200	1400	
VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	37000	

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Cultura	7.01	PERCENTUAL	100	9.962.325,89
2011	Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais	7.01	UNIDADES	1	606.000,00
2012	Eventos artísticos e culturais	7.01	UNIDADES	2	1.044.000,00
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	7.02	PERCENTUAL	100	133.966,11
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	7.03	PERCENTUAL	100	4.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.04	PERCENTUAL	100	31.073,61

TOTAL DO PROGRAMA :

11.781.365,61



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : Promover acolhimento humanizado, implantar tecnologias para atendimento ágeis; integrar promoção e prevenção em saúde mental via ações comunitárias, capacitação e espaços de cuidado; consolidar a rede psicossocial com CAPS; capacitar equipes em práticas centradas no paciente; e monitorar resultados.

Justificativa : O programa surge como uma iniciativa essencial para qualificar o cuidado, integrando tecnologias e ações territorializadas para atender com maior eficácia as necessidades reais da população: Mapear e estratificar riscos em saúde, a fim de priorizar atendimentos e intervenções baseadas em evidências; Aprimorar o processo de tomada de decisão clínica e de gestão, com base em dados confiáveis e atualizados; Promover o cuidado centrado na pessoa, com foco na prevenção, acompanhamento contínuo e abordagem humanizada; Reduzir desigualdades no acesso aos serviços, otimizando recursos e fortalecendo a atenção primária; Aumentar a resolutividade do sistema de saúde local, reduzindo filas, internações evitáveis e encaminhamentos desnecessários. Avançar com precisão significa agir com foco, estratégia e responsabilidade, garantindo que cada ação em saúde seja feita no tempo certo, para a pessoa certa, da maneira correta.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

6.Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0005 SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA DE SAÚDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	UNIDADES	195000	197000
IMÓVEIS VISITADOS EM CICLOS PARA O CONTROLE DE VETORES DE ARBOVIROSES.	UNIDADES	71524	127668
INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS.	UNIDADES	1376	1500
PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS.	UNIDADES	2561	2757
TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTE.	PERCENTUAL	86	90
TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS.	PERCENTUAL	25	15
TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AO EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA (50 A 69 ANOS).	PERCENTUAL	19	25
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR DNCT (CID-10: I00-I99, C00-C97, J30-J98, E10-E14)	PERCENTUAL	277	267
TAXA DE PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA EM RELAÇÃO A TAXA DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	PERCENTUAL	31	28,5
TAXA DE ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE/CHIKUNGUNYA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	73,68	75
TAXA VACINAÇÃO CRIANÇAS <2 ANOS (PENTAVALENT PÓLIO PNEUMO10V TRÍPLICE VIRAL) COBERTURA PRECONIZADA	PERCENTUAL	95	97
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (DIAS).	DIAS	28	15
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (MESES).	MESES	7	5
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II - INFANTO JUVENIL (MESES).	MESES	6	3
UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS.	UNIDADES	0	3
UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS.	UNIDADES	1	3

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Construção e ampliação predial municipal - Saúde	8.01	M ²	1540,5	13.022.562,78
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	8.01	PERCENTUAL	100	3.059.686,30
2016	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde	8.01	PERCENTUAL	100	19.626.390,54
2017	Exames - Média e Alta Complexidade	8.01	UNIDADES	4300	923.870,80
2018	Procedimentos Preventivos e de Mínima Intervenção nas escolas	8.01	UNIDADES	2561	110.326,23
2019	Transporte de Pacientes - atendimentos via chamados 192	8.01	PACIENTES	8000	1.208.806,20
2020	Publicidade Legal e Propaganda	8.01	UNIDADES	25	96.684,11
2021	Manutenção das atividades de Atenção Básica	8.01	PERCENTUAL	85	59.139.080,02
2022	Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade	8.01	PERCENTUAL	85	108.743.877,27
2023	Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	8.01	PERCENTUAL	100	8.567.031,50
2024	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	8.01	PERCENTUAL	85	4.037.324,36

TOTAL DO PROGRAMA :

218.535.640,11



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos 7 dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CÓDIGO DE OBRAS REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	1
CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.	UNIDADES	1	1
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	1
PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	1
PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.	UNIDADES	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	9.02	M ²	142.58	2.242.454,45
1003	Drenagem e pavimentação	9.02	METRO LINEAR	748.5	3.152.211,31
1004	Infraestrutura e Saneamento	9.02	PERCENTUAL	100	23.065.130,95
2025	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	9.01	PERCENTUAL	100	4.545.516,36
2026	Revisão, implantação e atualização planos, códigos e leis municipais de desenvolvimento urbano.	9.01	PERCENTUAL	100	5.000,00
2027	Manutenção e ampliação de iluminação Pública	9.02	UNIDADES	330	1.406.500,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2028	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	9.03	PERCENTUAL	100	188.647,14
------	--	------	------------	-----	------------

TOTAL DO PROGRAMA :

34.605.460,21



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Mediante gestão integrada, supervisão técnica e controle das intervenções urbanas, busca-se garantir respostas eficientes às necessidades populacionais, organizando prazos e executando ações de manutenção e zeladoria, qualificando espaços públicos e consolidando a imagem de uma Salto bem-cuidada.

Justificativa : "Garantir a conservação e a funcionalidade dos equipamentos públicos urbanos, assegurando que vias, ciclovias, parques, pontes, viadutos, praças, calçadas e prédios públicos estejam em condições adequadas de uso, promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. "

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

6.Água potável e saneamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

7.Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

17.Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERTADA.	HORAS	0	1500
ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE.	UNIDADES	0	1000
ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE PARALELIPÍPEDOS CONSERVADAS.	METRO LINEAR	0	240000
OBRAS DE ARTE ESPECIAL COM VISTORIAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	20
PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA.	UNIDADES	0	6000
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA.	UNIDADES	0	2800



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0007 GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RUAS E AVENIDAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADAS.	M ²	0	60000
SISTEMAS DE MACRO E MICRORRENAGEM URBANA CONSERVADOS E IMPLANTADOS.	METRO LINEAR	0	6400

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	Construção e Ampliação de Próprios municipais e Bens municipais de uso comum.	10.01	M ²	450	1.199.112,20
1006	Drenagem, Estradas Vicinais e pavimentação	10.01	METRO LINEAR	60000	4.844.109,13
2027	Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	10.01	UNIDADES	600	1.764.000,00
2029	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.01	PERCENTUAL	100	7.031.749,77
2030	Manutenção e Conservação predial	10.01	UNIDADES	1500	3.653.506,10
TOTAL DO PROGRAMA :					18.492.477,20



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer assegurando assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3.Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que elas estejam prontas para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

17. Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	1
CONVÉNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	1
CONVÉNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	1
CONVÉNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	1
DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	21
FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).	FAMÍLIAS	1488	1785
FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	50
FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.	FAMÍLIAS	10935	13120
FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	15
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	16
PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	1
POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	PESSOAS	10176	12220
POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	150
POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).	PESSOAS	180	200
PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	30
PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	8
QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	10
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	1350
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	11.01	M ²	24.9	99.000,00
1002	Construção e ampliação predial municipal	11.02	M ²	0.1	1.000,00
2020	Publicidade Legal e Propaganda	11.01	UNIDADES	20	10.000,00
2030	Manutenção e Conservação predial	11.01	UNIDADES	25	223.000,00
2031	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania	11.01	PERCENTUAL	100	7.628.925,08
2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.02	PERCENTUAL	100	541.123,73
2033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.02	PERCENTUAL	100	1.924.686,02
2034	Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	11.01	PERCENTUAL	45	130.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

2034	Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	11.02	PERCENTUAL	55	160.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.02	PERCENTUAL	100	214.252,86
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.03	PERCENTUAL	100	1.439.908,81
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	11.04	PERCENTUAL	100	376.698,74
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	11.01	ALUNOS	80	223.417,93

TOTAL DO PROGRAMA :

12.972.013,17



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos 7 dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CEMUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA.	UNIDADES	0	15
CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (LICEU MINHA PROFISSÃO).	UNIDADES	0	85
DISTRITOS REQUALIFICADOS (DISTRITO INDUSTRIAL TININDO).	UNIDADES	0	4
EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	UNIDADES	0	120
ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO NO COMÉRCIO.	UNIDADES	0	240
FEIRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA: FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE.	UNIDADES	0	57
TAXA DE ADESÃO AO PROGRAMA, POR DISTRITO: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	19
TAXA DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	8
USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO.	PESSOAS	0	4300
VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO.	UNIDADES	0	1030

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	Publicidade Legal e Propaganda	12.01	UNIDADES	5	1.000,00
2039	Manutenção geral das atividades da Sec de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação	12.01	PERCENTUAL	100	1.807.612,20
2040	Criação de vagas de capacitação	12.01	UNIDADES	200	641.557,89
2041	Realização de feiras (Feirão da Solidariedade)	12.01	UNIDADES	12	5.000,00
2042	Oferta de cursos e oficinas (Liceu Minha Profissão)	12.01	UNIDADES	15	5.000,00
2043	Manutenção do FUNDO MUNICIPAL RURAL	12.02	PERCENTUAL	100	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

2.462.170,09



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo : "Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de Salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida.

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos
7 dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.	UNIDADES	13	20
PARCERIAS COM ÓRGÃOS, LIGAS, FEDERAÇÕES E EMPRESAS PARA INCENTIVO DA PRÁTICA DESPORTIVA REALIZADAS.	UNIDADES	9	12
POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)	PESSOAS	760	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes	13.01	PERCENTUAL	100	4.430.622,95
2045	Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer	13.01	UNIDADES	5	25.000,00
2046	Eventos e projetos esportivos	13.01	UNIDADES	9	712.434,78
2047	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	13.02	PERCENTUAL	100	54.597,33

TOTAL DO PROGRAMA :

5.222.655,06



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos 7 dessas parcerias



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.	UNIDADES	180	183
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	12
GCMS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	139
PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	8
PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	4
PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	8
PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	24
PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	95
REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	6

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	Manutenção e Conservação predial	14.02	UNIDADES	1	1.000,00
2048	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Defesa Social	14.01	PERCENTUAL	100	27.181.689,60
2049	Atividades De Apoio E Controle Viário	14.02	UNIDADES	10	7.024.183,50
2050	Subsídio ao Transporte Público	14.02	PERCENTUAL	100	12.707.475,00
2051	Patrulhamento preventivo: comercial, ambiental e escolar	14.01	UNIDADES	140	106.000,00
2052	Mapeamento de Áreas de Risco Relacionado à Segurança	14.01	UNIDADES	1	1.674.267,89
2053	Cursos e treinamentos de agentes	14.01	UNIDADES	17	2.000,00
2054	Gestão De Risco e Contingentes Civis	14.04	UNIDADES	4	13.589,40
2075	MANUTENÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	14.03	PERCENTUAL	100	3.776,71

TOTAL DO PROGRAMA :

48.713.982,10



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos - assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.

Justificativa : "A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos
7 dessas parcerias

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.	UNIDADES	38000	40000
CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.	UNIDADES	1	4
DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.	TONELADAS	0	1200
EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.	UNIDADES	33	152
ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRAÇÕES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	6000
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MATO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.	UNIDADES	532	2700
MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.	UNIDADES	3403	14600
TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.	UNIDADES	0	4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	15.01	PERCENTUAL	100	4.784.379,89
2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)	15.01	PERCENTUAL	100	70.824.597,12
2057	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	15.02	PERCENTUAL	100	475.120,94
2058	Conservação e Recuperação Da Mata Atlântica	15.01	UNIDADES	2000	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					76.088.097,95



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Órgão Resp.: 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como Salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de Salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5. Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12. Consumo e produção responsáveis

12.3 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Indicador

Unidade
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

CAMPANHA DE AÇÕES DE APOIO A PEQ NEGÓCIOS, ESPECIAL CONDUZIDOS E REALIZADOS POR MULHERES.

UNIDADES

1

4

CAMPANHAS COM A CSO SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL, RESÍDUOS, RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO REALIZADAS.

UNIDADES

0

4

CENSO TURÍSTICO IMPLEMENTADO.

UNIDADES

0

1

CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS IMPLANTADO.

UNIDADES

0

1

DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CURSOS E VAGAS DO PAT REALIZADA

UNIDADES

36

256



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Órgão Resp.: 17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
GUIAS DE TURISMO CONTRATADOS E CADASTRADOS.	PESSOAS	0	2
IDENTIDADE VISUAL E NARRATIVA INSTITUCIONAL P/ DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS REALIZADA	UNIDADES	28	32
PARCERIAS PODER PÚBLICO - INICIATIVA PRIVADA NOS EQUIPAMENTOS E PARQUES MUNICIPAIS ESTABELECIDAS.	UNIDADES	5	6
PARCERIAS COM EMPREENDEDORES LOCAIS (RESTAURANTES, HOTÉIS, TAXISTAS, ETC.) ESTABELECIDAS	UNIDADES	2	4
ROTEIROS TURÍSTICOS DE PERMANÊNCIA CRIADOS.	UNIDADES	11	14
TREINAMENTOS PARA GUIAS E MONITORES OFERTADOS.	UNIDADES	0	15

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	17.01	PERCENTUAL	100	251.800,00
2020	Publicidade Legal e Propaganda	17.01	UNIDADES	15	250.276,06
2030	Manutenção e Conservação predial	17.01	UNIDADES	4	35.000,00
2060	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Comunicação e Turismo	17.01	PERCENTUAL	100	3.477.153,65
2061	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	17.02	PERCENTUAL	100	56.995,29
TOTAL DO PROGRAMA :					4.071.225,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Órgão Resp.: 1 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

Objetivo : Garantir a modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, digitalização da gestão, eficiência no uso dos recursos hídricos e implementação de práticas sustentáveis, assegurando qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento.

Justificativa : A modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto é fundamental para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável. A manutenção e ampliação da infraestrutura, a digitalização da gestão e a eficiência no uso dos recursos hídricos asseguram maior efetividade na prestação dos serviços, transparéncia administrativa e preservação ambiental, a fim de oferecer serviços com qualidade e eficiência a população de Salto, sempre com observância do desenvolvimento sustentável e eficiência da gestão pública local.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

12. Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA	UNIDADES	36	40
AUMENTO DA NOTA JUNTO AO PROJETO ACERTAR	NOTA	1	3
AUMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO	PERCENTUAL	93	95
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	1	1
IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE BOOSTER E MELHORIA DO CENTRO DE OPERAÇÃO E CONTROLE	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PERDAS PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100
IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA BELA VISTA	METRO LINEAR	0	750
IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JOÃO JABOUR	KM	0	1
MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE SANTA IZABEL	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	100	100
REDUÇÃO DO ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SINISA	ÍNDICE	37.19	33
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	0	100
TROCA DA REDE COLETORA DE ESGOTO E AMPLIAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE RODÉSIA	KM	0	2
TROCA DE ADUTORA DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO EAT JURUMIRIM	KM	0	3
TROCA DE REDE ANTIGA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR REDES NOVAS	KM	0	4

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0005	GESTÃO DO PASEP SAAE	1.01	PERCENTUAL	100	891.000,00
2069	PESSOAL E ENCARGOS	1.01	SERVIDORES	218	29.389.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Órgão Resp.: 1 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SALTO

2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.01	PERCENTUAL	100	29.475.000,00
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	1.01	PERCENTUAL	100	1.500.000,00
2072	MANUTENÇÃO DA REDE	1.01	PERCENTUAL	100	6.535.000,00
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	1.01	PERCENTUAL	100	10.010.000,00
2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL	1.01	PERCENTUAL	100	13.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

91.000.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Objetivo : Assegurar a continuidade e qualidade dos servs. adm. essenciais ao funcionamento da Adm. Pública, por meio da manutenção das estruturas operacionais, suporte técnico e logístico, visando garantir o suporte necessário à implementação das políticas públicas e ao atendimento das demandas institucionais

Justificativa : A manutenção dos serviços administrativos é essencial para garantir o funcionamento eficiente da administração pública e viabilizar a execução das políticas e programas previstos no PPA. Esses serviços dão suporte às atividades finalísticas, assegurando infraestrutura, logística, gestão de pessoal e recursos, contribuindo para a qualidade, eficiência e continuidade das ações governamentais.

Público Alvo : Servidores públicos, colaboradores terceirizados, gestores e demais unidades da administração pública que dependem dos serviços administrativos para o desempenho de suas funções, bem como, de forma indireta, a população beneficiada pelas políticas públicas implementadas com suporte dessas atividades.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.5 Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CURSOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	31.66	100
DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - HORAS DE TRANSMISSÃO	HORAS	441	1764
DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - LIBRAS	HORAS	345	1380
EFETIVO DE FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADES	2	3
PROCESSOS DE TRABALHO VIRTUALIZADOS	UNIDADES	1423	6000
PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS	UNIDADES	950	3600
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL	UNIDADES	50	40
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - BACKUP EM NUVEM	UNIDADES	0	1
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL	UNIDADES	0	2

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2077	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.01	UNIDADES	1	9.435.860,00
TOTAL DO PROGRAMA :					9.435.860,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Objetivo : Aprimorar as ações legislativas, fiscalização e gestão nas atividades desenvolvidas. Planejar e executar a ampliação e reforma da sede do Legislativo Municipal, visando melhorar a infraestrutura e garantir acessibilidade.

Justificativa : A modernização das ações legislativas, de fiscalização e gestão é essencial para aumentar a eficiência e a transparéncia dos trabalhos da Câmara Municipal. A ampliação e reforma da sede são necessárias para garantir infraestrutura adequada, acessibilidade e melhor atendimento à população. Para a sua execução, o órgão baseia-se no Regimento Interno e nas pesquisas realizadas pelos departamentos envolvidos.

Público Alvo : Servidores público, gestores e colaboradores em geral, que atuam nos setores administrativos da instituição, bem como a população em geral que depende da eficiência dos serviços públicos para acesso às informações, atendimento e demandas institucionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
0

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL	0	100
PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES- VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	3143	13100
PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	8194	33550
PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS - VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	6775	27300
REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADES	37	180
SESSÕES REALIZADAS: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADES	122	530
TAXA DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA: LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	1750	7000

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	1.01	PERCENTUAL	6.67	1.041.000,00
2076	Atividades Legislativas	1.01	UNIDADES	1	1.736.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.777.000,00

TOTAL DA LDO :

875.000.000,00



ANEXO VI-A

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE FÍSICO E FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacít. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
----------------	----------------	------------	---------------

PERCENTUAL 98,17 98,165 99

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.

UNIDADES 10 10,00 25

3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

UNIDADES 760 760,00 810

4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.

UNIDADES 5 5,00 8

5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.

DIAS 40 2024 20

6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

HORAS 1 2024 2

7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

MONETÁRIA	14306691,40	14.306.691,40 (2024)	18000000
-----------	-------------	-------------------------	----------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	660
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	8
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	19
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção geral das atividades do Gabinete	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	1.107.835,77
Total do Programa :					1.107.835,77



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0014 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo :

Garantir a modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura, digitalização da gestão, eficiência no uso dos recursos hídricos e implementação de práticas sustentáveis, assegurando qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável.

Justificativa : A modernização dos serviços de saneamento básico no município de Salto é fundamental para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento sustentável. A manutenção e ampliação da infraestrutura, a digitalização da gestão e a eficiência no uso dos recursos hídricos asseguram maior efetividade na prestação dos serviços, transparéncia administrativa e preservação ambiental, a fim de oferecer serviços com qualidade e eficiência a população de Salto, sempre com observância do desenvolvimento sustentável e eficiência da gestão pública local.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 6. Água potável e saneamento

Metas : 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

- 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
 - 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
12. Consumo e produção responsáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Indicador

134 - AUMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
134 - AUMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE ESGOTO	PERCENTUAL	93	93	95

135 - REDUÇÃO DO ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA NO SINISA

ÍNDICE	37,19	37,19	33
--------	-------	-------	----

136 - AUMENTO DA NOTA JUNTO AO PROJETO ACERTAR

NOTA	1	1	3
------	---	---	---

137 - AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA

UNIDADES	36	36	40
----------	----	----	----

138 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE BOOSTER E MELHORIA DO CENTRO DE OPERAÇÃO E CONTROLE

PERCENTUAL	0	0	100
------------	---	---	-----

139 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PERDAS PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO

PERCENTUAL	0	0	100
------------	---	---	-----

140 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PERCENTUAL	0	0	100
------------	---	---	-----



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
141 - TROCA DE REDE ANTIGA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR REDES NOVAS	KM	0	0	4
142 - TROCA DE ADUTORA DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO EAT JURUMIRIM	KM	0	0	3
143 - TROCA DA REDE COLETORA DE ESGOTO E AMPLIAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE RODÉSIA	KM	0	0	2
144 - IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA BELA VISTA	METRO LINEAR	0	0	750
145 - IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JOÃO JABOUR	KM	0	0	1
146 - GESTÃO DO PASEP	PERCENTUAL	1	1	1
147 - CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	PERCENTUAL	100	100	100
148 - MANUTENÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	100	100	100
149 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE SANTA IZABEL	PERCENTUAL	100	100	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0005	GESTAO DO PASEP SAAE	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	891.000,00
2069	PESSOAL E ENCARGOS	Quantidade De Servidores Registrados	SERVIDORES	218	29.389.000,00
2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	29.475.000,00
2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	1.500.000,00
2072	MANUTENÇÃO DA REDE	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	6.535.000,00
2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	10.010.000,00
2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	13.200.000,00

Total do Programa : **91.000.000,00**



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Objetivo :

Assegurar a continuidade e qualidade dos servs. adm. essenciais ao funcionamento da Adm. Pública, por meio da manutenção das estruturas operacionais, suporte técnico e logístico, visando garantir o suporte necessário à implementação das políticas públicas e ao atendimento das demandas institucionais

Justificativa : A manutenção dos serviços administrativos é essencial para garantir o funcionamento eficiente da administração pública e viabilizar a execução das políticas e programas previstos no PPA. Esses serviços dão suporte às atividades finalísticas, assegurando infraestrutura, logística, gestão de pessoal e recursos, contribuindo para a qualidade, eficiência e continuidade das ações governamentais.

Público Alvo : Servidores públicos, colaboradores terceirizados, gestores e demais unidades da administração pública que dependem dos serviços administrativos para o desempenho de suas funções, bem como, de forma indireta, a população beneficiada pelas políticas públicas implementadas com suporte dessas atividades.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

150 - CURSOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
----------------	----------------	------------	---------------

PERCENTUAL 31.66 nº de servidores 100

151 - PROCESSOS DE TRABALHO VIRTUALIZADOS

UNIDADES 1423 nº de processos 6000

152 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - LIBRAS

HORAS 345 horas anuais 1380

153 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DA TV WEB - HORAS DE TRANSMISSÃO

HORAS 441 horas anuais 1764

154 - PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS

UNIDADES 950 nº de publicações 3600

156 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA DIGITAL

UNIDADES 0 software implantados 2



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
157 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL		UNIDADES	50	equipamentos de informática	40
158 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - BACKUP EM NUVEM		UNIDADES	0	software implantados	1
159 - EFETIVO DE FROTA DE VEÍCULOS		UNIDADES	2	veículo	3
<hr/>					
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2077	Manutenção dos Serviços Administrativos	Soma De Todas As Atividades De Manutenção Dos Serviços Administrativos	UNIDADES	1	9.435.860,00
Total do Programa :					9.435.860,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Programa : 0016 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Aprimorar as ações legislativas, fiscalização e gestão nas atividades desenvolvidas. Planejar e executar a ampliação e reforma da sede do Legislativo Municipal, visando melhorar a infraestrutura e garantir acessibilidade.

Justificativa : A modernização das ações legislativas, de fiscalização e gestão é essencial para aumentar a eficiência e a transparência dos trabalhos da Câmara Municipal. A ampliação e reforma da sede são necessárias para garantir infraestrutura adequada, acessibilidade e melhor atendimento à população. Para a sua execução, o órgão baseia-se no Regimento Interno e nas pesquisas realizadas pelos departamentos envolvidos.

Público Alvo : Servidores público, gestores e colaboradores em geral, que atuam nos setores administrativos da instituição, bem como a população em geral que depende da eficiência dos serviços públicos para acesso às informações, atendimento e demandas institucionais.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
160 - IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	PERCENTUAL	0	S/R	100
161 - TAXA DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA: LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	1750	nº de documentos produzidos	7000
162 - SESSÕES REALIZADAS: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES	UNIDADES	122	nº de reuniões realizadas	530
163 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	8194	nº de acessos no site	33550
164 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES- VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	3143	nº de acessos no site	13100
165 - PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AUDIÉNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS - VISUALIZAÇÕES TV-WEB	UNIDADES	6775	nº de acessos no site	27300



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

166 - REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	37	nº de reuniões realizadas	180

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	% Aplicado Em Relação Ao Valor Total Previsto Da Obra	PERCENTUAL	6.67	1.041.000,00
2076	Atividades Legislativas	Soma De Todas As Atividades Legislativas	UNIDADES	1	1.736.000,00

Total do Programa : 2.777.000,00
Total da Unidade : 104.320.695,77



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa : 0001 **GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR**

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Unidade	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	98.17	98,165	99

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.

UNIDADES	10	10,00	25
----------	----	-------	----

3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

UNIDADES	760	760,00	810
----------	-----	--------	-----

4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.

UNIDADES	5	5,00	8
----------	---	------	---

5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.

DIAS	40	2024	20
------	----	------	----

6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

HORAS	1	2024	2
-------	---	------	---

7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

MONETÁRIA	14306691,4	14.306.691,40 (2024)	18000000
-----------	------------	-------------------------	----------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	660
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	8
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	19
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	349.366,67
2003	Capacitação e qualificação de pessoal da Controladoria Geral do Município	Quantidade De Cursos Realizados	UNIDADES	8	10.000,00
			Total do Programa :	359.366,67	
			Total da Unidade :	359.366,67	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

104.680.062,44



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
----------------	----------------	------------	---------------

PERCENTUAL 98,17 98,165 99

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.

UNIDADES 10 10,00 25

3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

UNIDADES 760 760,00 810

4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.

UNIDADES 5 5,00 8

5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.

DIAS 40 2024 20

6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

HORAS 1 2024 2

7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

MONETÁRIA	14306691,40	14.306.691,40 (2024)	18000000
-----------	-------------	-------------------------	----------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	660
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	8
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	19
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Governo	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	6.079.780,67
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	200	1.084.462,84
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	200	6.119.372,60

Total do Programa : **9.681.698,39**



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total da Unidade :	9.681.698,39
Total do Órgão	9.681.698,39



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 03 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
----------------	----------------	------------	---------------

PERCENTUAL 98,17 98,165 99

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.

UNIDADES 10 10,00 25

3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

UNIDADES 760 760,00 810

4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.

UNIDADES 5 5,00 8

5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.

DIAS 40 2024 20

6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

HORAS 1 2024 2

7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

MONETÁRIA	14306691,40	14.306.691,40 (2024)	18000000
-----------	-------------	----------------------	----------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	660
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	8
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	19
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	% Aplicado Do Valor Total Atualizado Do Mapa De Precatórios	PERCENTUAL	100	18.894.230,72
0002	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	% Aplicado Do Valor Total Atualizado Devido	PERCENTUAL	100	2.116.455,26
2007	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	2.020.953,13

Total do Programa : **23.031.639,11**



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total da Unidade :	23.031.639,11
Total do Órgão	23.031.639,11



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
----------------	----------------	------------	---------------

PERCENTUAL 98,17 98,165 99

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.

UNIDADES 10 10,00 25

3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

UNIDADES 760 760,00 810

4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.

UNIDADES 5 5,00 8

5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.

DIAS 40 2024 20

6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

HORAS 1 2024 2

7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

MONETÁRIA	14306691,40	14.306.691,40 (2024)	18000000
-----------	-------------	----------------------	----------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	660
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	8
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	19
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Administração	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	25.973.624,77
2020	Publicidade Legal e Propaganda	Quantidade De Ações Realizadas	UNIDADES	900	634.313,64
2062	Capacitação continuada aos servidores - cursos de curta duração	Nº De Cursos Realizados	UNIDADES	400	90.000,00
2063	Concessão de Bolsas para pós lato sensu	Nº De Bolsas Concedidas Aos Servidores	UNIDADES	20	35.326,26



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa :

26.204.669,97



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Programa : 0002 SALTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo :

Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparéncia, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparéncia e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7.Energia limpa e acessível

Metas : 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente
 8 a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
122 - TAXA DE PROCESSOS INTERNOS EM TRAMITAÇÃO 100% DIGITAL.	PERCENTUAL	60	60	100
123 - TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO.	PERCENTUAL	30	30	70
124 - NOVOS APLICATIVOS E SISTEMAS DESENVOLVIDOS IMPLANTADOS.	UNIDADES	2	2	27
125 - DASHBOARDS DE BUSINESS INTELLIGENCE IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	12
126 - BASES DE DADOS PÚBLICAS INTEGRADAS NO DATAHUB IMPLANTADAS.	UNIDADES	0	0	20
127 - QUILOMETRAGEM DE INFOVIA MUNICIPAL IMPLANTADA.	KM	0	0	15
128 - SENsores IoT INSTALADOS.	UNIDADES	0	0	350
129 - CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADA (KWP).	KWP	0	0	1000
130 - PROJETOS-PILOTO DE SMART CITY IMPLANTADOS.	UNIDADES	0	0	10
131 - ACESSOS ANUAIS À REDE WI-FI PÚBLICA GRATUITA.	UNIDADES	0	0	100000
132 - BASES DE DADOS PUBLICADAS COMO DADOS ABERTOS.	UNIDADES	0	0	27
133 - PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DIGITAL REALIZADOS.	UNIDADES	0	0	7

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	Transformação Digital - Cumprimento aos indicadores do programa	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	20	3.785.363,08
			Total do Programa :	3.785.363,08	
			Total da Unidade :	29.990.033,05	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

29.990.033,05



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
----------------	----------------	------------	---------------

PERCENTUAL 98,17 98,165 99

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.

UNIDADES 10 10,00 25

3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

UNIDADES 760 760,00 810

4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.

UNIDADES 5 5,00 8

5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.

DIAS 40 2024 20

6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

HORAS 1 2024 2

7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

MONETÁRIA	14306691,40	14.306.691,40 (2024)	18000000
-----------	-------------	-------------------------	----------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	660
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	8
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	19
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	27.166.255,70
0004	GESTÃO DO PASEP	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	7.200.000,00
2008	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Finanças	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	22.839.073,89
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	3.000.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa :	60.205.329,59
Total da Unidade :	60.205.329,59
Total do Órgão	60.205.329,59



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 06 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade : 1 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO**
Programa : 0003 **EDUCAR PARA TRANSFORMAR**

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempr. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
 4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
 10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
 16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	8.5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	5
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	Publicidade Legal e Propaganda	Quantidade De Ações Realizadas	UNIDADES	18	389.567,94
2030	Manutenção e Conservação predial	Quantidade De Requisições / Ordens De Serviço De Manutenção Predial	UNIDADES	200	4.880.000,00
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	4.2	6.327.736,50
			Total do Programa :	1.729.550,74	
			Total da Unidade :	1.729.550,74	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade :	2	EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa :	0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Objetivo :		Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempr. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.
Justificativa :		Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.
Público Alvo :		População do município de Salto.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):		2.Fome zero e agricultura sustentável
Metas :		<p>2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</p> <p>2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo</p> <p>4.Educação de qualidade</p> <p>4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p>4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário</p> <p>4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p> <p>4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável</p> <p>4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p> <p>10.Redução das desigualdades</p> <p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>11.Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p>11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p> <p>16.Paz, justiça e instituições eficazes</p> <p>16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		NOTA	0	S/R	8.5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).		UNIDADES	2922	2922,00	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).		UNIDADES	2815	2815,00	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).		UNIDADES	4468	4468,00	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.		PERCENTUAL	100	100,00	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.		PERCENTUAL	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.		PERCENTUAL	17	17,00	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.		PERCENTUAL	91	91,00	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.		UNIDADES	1	S/R	5
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.		UNIDADES	0	S/R	15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	Construção e ampliação predial municipal - Educação	Área Quadrada De Próprios Municipais Ampliados Ou Construídos - Educação	M ²	72	35.823.483,08
2030	Manutenção e Conservação predial	Quantidade De Requisições / Ordens De Serviço De Manutenção Predial	UNIDADES	600	240.000,00
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	262.56	472.140.511,02
2067	Transporte Escolar - disponibilização	Quantidade De Alunos Transportados	ALUNOS	7836	31.025.681,20
2068	Cursos voltados ao processo formativo aos professores e profissionais	Quantidade De Profissionais Formados Nos Cursos	PROFISSIONAIS	3680	32.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Programa : 112.152.667,31
Total da Unidade : 112.152.667,31



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade :	3	FUNDEB
Programa :	0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Objetivo :	Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempr. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.	
Justificativa :	Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.	
Público Alvo :	População do município de Salto.	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	2.Fome zero e agricultura sustentável	
Metas :	<p>2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</p> <p>2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo</p> <p>4.Educação de qualidade</p> <p>4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p>4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário</p> <p>4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p> <p>4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável</p> <p>4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p> <p>10.Redução das desigualdades</p> <p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>11.Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p>11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p> <p>16.Paz, justiça e instituições eficazes</p> <p>16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	8.5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	5
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2065	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Educação	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	333,24	502.475.330,82
			Total do Programa :	83.745.888,47	
			Total da Unidade :	83.745.888,47	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

Programa : 0003 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo : Garantir condições adequadas ao ensino municipal: elevação do desempr. discente com aprendizagem contínua e equitativa; ampliação de vagas; acesso estudantil com transporte e alimentação; valorização profis. docente; promoção da divers. étnico-racial; e gestão democrática, inclusiva e de qualidade.

Justificativa : Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade é essencial para a efetivação do direito à educação. Os objetivos propostos no PPA visam ampliar o número de vagas, qualificar o ensino, assegurar transporte e alimentação escolar, valorizar os profissionais da educação e promover a equidade racial e a gestão democrática. Essas ações são fundamentais para atender às demandas da rede municipal e construir uma educação mais inclusiva, eficiente e comprometida com a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

4.Educação de qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - NOTA MÉDIA ALCANÇADA NA AVALIAÇÃO INTERNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	NOTA	0	S/R	8.5
11 - VAGAS OFERTADAS (CRECHES).	UNIDADES	2922	2922,00	3322
12 - VAGAS OFERTADAS - (PRÉ-ESCOLA).	UNIDADES	2815	2815,00	3175
13 - VAGAS OFERTADAS - (ENSINO FUNDAMENTAL / INTEGRAL).	UNIDADES	4468	4468,00	4793
14 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100,00	100
15 - TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR.	PERCENTUAL	100	100	100
16 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	PERCENTUAL	17	17,00	100
17 - TAXA DE PROCESSO FORMATIVO DIRECION. AOS PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDIM. DA EDUC. ESPECIAL.	PERCENTUAL	91	91,00	100
18 - POLÍTICAS DE EQUIDADE RACIAL ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS IMPLEMENTADAS.	UNIDADES	1	S/R	5
19 - UN. ESCOL. ATENDIDAS COM PESQ. REALIZ. C/ A COMUNID. SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁT. E PARTIC. POPULAR.	UNIDADES	0	S/R	15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	Merenda Escolar - fornecimento	Quantidade De Merendas Fornecidas	UNIDADES	1944411	13.328.024,86
				Total do Programa :	13.328.024,86
				Total da Unidade :	13.328.024,86
				Total do Órgão	210.956.131,38



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 07 **SECRETARIA DE CULTURA**
Unidade : 1 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA**
Programa : 0004 **CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!**

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador

20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

21 - VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZ P/ CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	37000
21 - VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZ P/ CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	UNIDADES	1200	2025	1400



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Cultura	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	9.962.325,89
2011	Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais	Nº De Manutenções Realizadas Nos Espaços Culturais	UNIDADES	1	606.000,00
2012	Eventos artísticos e culturais	Nº De Eventos Realizados	UNIDADES	2	1.044.000,00
				Total do Programa :	11.612.325,89
				Total da Unidade :	11.612.325,89



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador

20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	37000

21 - VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZ P/ CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

UNIDADES	1200	2025	1400
----------	------	------	------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	133.966,11
					Total do Programa :
					133.966,11
					Total da Unidade :
					133.966,11



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador

20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	37000

21 - VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZ P/ CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

UNIDADES	1200	2025	1400
----------	------	------	------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	4.000,00
					Total do Programa : 4.000,00
					Total da Unidade : 4.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa : 0004 CULTURA +, ARTE EM MOVIMENTO!

Objetivo : Promover capacitação e formação artística por meio de cursos e oficinas culturais, possibilitando o acesso ao universo cultural e fomentando a qualidade da arte local; incentivar ações que fortaleçam a diversidade cultural; realizar eventos que contemplam todos os segmentos culturais.

Justificativa : Sendo Salto já consagrada pelo expressivo movimento artístico-cultural, presente de forma significativa na cultura local, nosso programa de trabalho visa encontrar ferramentas que proporcionem novas oportunidades de produzir, desenvolver habilidades, formar novos artistas, manter vivas as tradições culturais locais, criar novos eventos que valorizem a cultura do município, possibilitar estudos, formar plateia e aproximar a população da arte através dos equipamentos culturais.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4. Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8. Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10. Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11. Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Indicador

20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
20 - VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	PESSOAS	31000	2025	37000

21 - VAGAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS REALIZ P/ CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

UNIDADES	1200	2025	1400
----------	------	------	------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	31.073,61
				Total do Programa :	31.073,61
				Total da Unidade :	31.073,61
				Total do Órgão	11.781.365,61



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 08 **SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade : 1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Programa : 0005 **SAÚDE, AVANÇAR É PRECISO**

Objetivo : Promover acolhimento humanizado, implantar tecnologias para atendimento ágeis; integrar promoção e prevenção em saúde mental via ações comunitárias, capacitação e espaços de cuidado; consolidar a rede psicossocial com CAPS; capacitar equipes em práticas centradas no paciente; e monitorar resultados.

Justificativa : O programa surge como uma iniciativa essencial para qualificar o cuidado, integrando tecnologias e ações territorializadas para atender com maior eficácia as necessidades reais da população: Mapear e estratificar riscos em saúde, a fim de priorizar atendimentos e intervenções baseadas em evidências; Aprimorar o processo de tomada de decisão clínica e de gestão, com base em dados confiáveis e atualizados; Promover o cuidado centrado na pessoa, com foco na prevenção, acompanhamento contínuo e abordagem humanizada; Reduzir desigualdades no acesso aos serviços, otimizando recursos e fortalecendo a atenção primária; Aumentar a resolutividade do sistema de saúde local, reduzindo filas, internações evitáveis e encaminhamentos desnecessários. Avançar com precisão significa agir com foco, estratégia e responsabilidade, garantindo que cada ação em saúde seja feita no tempo certo, para a pessoa certa, da maneira correta.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.Educação de qualidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

5.Igualdade de gênero

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

6.Agua potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente	8.Trabalho decente e crescimento econômico			
8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor				
8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	9.Indústria, inovação e infraestrutura			
9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	10.Redução das desigualdades			
10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	16.Paz, justiça e instituições eficazes			
16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	17.Parcerias e meios de implementação			
17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - TAXA DE ACESSO DAS MULHERES AO EXAME DE RASTREAMENTO DE MAMOGRAFIA (50 A 69 ANOS).	PERCENTUAL	19	19,00	25
23 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS AD (DIAS).	DIAS	28	28,00	15
24 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS IJ - INFANTO JUVENIL (MESES).	MESES	6	6,00	3
25 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA PRIMEIRA CONSULTA NA UNIDADE DO CAPS II (MESES).	MESES	7	7,00	5
26 - PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS.	UNIDADES	2561	2561,00	2757
27 - TAXA DE PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA EM RELAÇÃO A TAXA DE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES.	PERCENTUAL	31	31,00	28,5
28 - TAXA DA GARANTIA DO NÚMERO PRECONIZADO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL REALIZADAS POR GESTANTE.	PERCENTUAL	86	86,00	90



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - ACESSO À REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	UNIDADES	195000	195000,00	197000
30 - INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS.	UNIDADES	1376	1376,00	1500
31 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS) POR DNCT (CID-10: I00-I99, C00-C97, J30-J98, E10-E14)	PERCENTUAL	277	277,00	267
32 - TAXA VACINAÇÃO CRIANÇAS <2 ANOS (PENTAVALENT PÓLIO PNEUMO10V TRÍPLICE VIRAL) COBERTURA PRECONIZADA	PERCENTUAL	95	95,00	97
33 - IMÓVEIS VISITADOS EM CICLOS PARA O CONTROLE DE VETORES DE ARBOVIROSES.	UNIDADES	71524	71524,00 (2024)	127668
34 - UNIDADES DE SAÚDE COM AVCB - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS IMPLANTADAS.	UNIDADES	1	S/R	3
35 - UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS.	UNIDADES	0	S/R	3
36 - TAXA DE ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE/CHIKUNGUNYA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	73,68	73,68	75
37 - TAXA DE ABSENTEÍSMO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS.	PERCENTUAL	25	25,00	15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Construção e ampliação predial municipal - Saúde	Área Quadrada De Próprios Municipais Ampliados Ou Construídos - Saúde	M ²	3081	26.045.125,56
2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	200	6.119.372,60
2016	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Saúde	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	200	39.252.781,08
2017	Exames - Média e Alta Complexidade	Quantidade De Exames Agendados	UNIDADES	4300	923.870,80
2018	Procedimentos Preventivos e de Mínima Intervenção nas escolas	Quantidade De Procedimentos Realizados	UNIDADES	2561	110.326,23
2019	Transporte de Pacientes - atendimentos via chamados 192	Quantidade De Pacientes Transportados (Chamados/Ocorrências)	PACIENTES	8000	1.208.806,20
2020	Publicidade Legal e Propaganda	Quantidade De Ações Realizadas	UNIDADES	150	580.104,66
2021	Manutenção das atividades de Atenção Básica	% Aplicado Do Valor Total Da Dotação Atualizada	PERCENTUAL	85	59.139.080,02

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO****EXERCÍCIO 2026**

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade	% Aplicado Do Valor Total Da Dotação Atualizada	PERCENTUAL	85	108.743.877,27
2023	Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde	% Aplicado Do Valor Total Da Dotação Atualizada	PERCENTUAL	200	17.134.063,00
2024	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	% Aplicado Do Valor Total Da Dotação Atualizada	PERCENTUAL	85	4.037.324,36
				Total do Programa :	218.535.640,11
				Total da Unidade :	218.535.640,11
				Total do Órgão	218.535.640,11



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 09 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade : 1 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO**
Programa : 0006 **SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA**

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
38 - PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2019	1
39 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.	UNIDADES	1	2016	1
40 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.	UNIDADES	1	1974	1
41 - CÓDIGO DE OBRAS REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2008	1
42 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	1	2017	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2025	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	4.545.516,36
2026	Revisão, implantação e atualização planos, códigos e leis municipais de desenvolvimento urbano.	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	5.000,00

Total do Programa : 4.550.516,36

Total da Unidade : 4.550.516,36



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 GESTÃO DE CONVÊNIOS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
38 - PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.		UNIDADES	1	2019	1
39 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.		UNIDADES	1	2016	1
40 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.		UNIDADES	1	1974	1
41 - CÓDIGO DE OBRAS REVISADO E ATUALIZADO.		UNIDADES	1	2008	1
42 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.		UNIDADES	1	2017	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	Quantidade De Metros Quadrados Construídos Ou Ampliados	M ²	285.16	4.484.908,90
1002	Construção e ampliação predial municipal	Área Quadrada De Próprios Municipais Ampliados Ou Construídos	M ²	570.32	8.969.817,80
1003	Drenagem e pavimentação	Área Linear Drenada / Pavimentada	METRO LINEAR	748,5	3.152.211,31
1004	Infraestrutura e Saneamento	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	23.065.130,95
2027	Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	Qtd De Manutenções Ou Ampliações Realizadas	UNIDADES	660	2.813.000,00

Total do Programa :

29.866.296,71

Total da Unidade :

29.866.296,71



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Programa : 0006 SALTO QUE DESENVOLVE, PLANEJA E AVANÇA

Objetivo : Aperfeiçoar e implementar a legislação urbanística de Salto em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações correlatas às políticas públicas urbanas municipais, integrando-as às demais esferas de governo.

Justificativa : Este programa visa garantir o desenvolvimento urbano sustentável mediante regulação efetiva do uso do solo, parcelamento territorial ordenado e ocupação planejada, prevenindo a expansão descontrolada e assegurando infraestrutura integrada, conformidade legal e qualidade de vida para a população saltense.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9.Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

13.Ação contra a mudança global do clima

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
38 - PLANO DIRETOR REVISADO E ATUALIZADO.		UNIDADES	1	2019	1
39 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO.		UNIDADES	1	2016	1
40 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS ELABORADO.		UNIDADES	1	1974	1
41 - CÓDIGO DE OBRAS REVISADO E ATUALIZADO.		UNIDADES	1	2008	1
42 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REVISADO E ATUALIZADO.		UNIDADES	1	2017	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	188.647,14
				Total do Programa : Total da Unidade : Total do Órgão	188.647,14 188.647,14 34.605.460,21



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 10 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Unidade : 1 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS**
Programa : 0007 **GOVERNO QUE AVANÇA: CUIDANDO DA CIDADE**

Objetivo : Mediante gestão integrada, supervisão técnica e controle das intervenções urbanas, busca-se garantir respostas eficientes às necessidades populacionais, organizando prazos e executando ações de manutenção e zeladoria, qualificando espaços públicos e consolidando a imagem de uma Salto bem-cuidada.

Justificativa : "Garantir a conservação e a funcionalidade dos equipamentos públicos urbanos, assegurando que vias, ciclovias, parques, pontes, viadutos, praças, calçadas e prédios públicos estejam em condições adequadas de uso, promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. "

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

6.Água potável e saneamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
 7.Energia limpa e acessível

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
 9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
 11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

17.Parcerias e meios de implementação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

43 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL COM VISTORIAS REALIZADAS.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	0	S/R	20

44 - RUAS E AVENIDAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADAS.

M ²	0	S/R	60000
----------------	---	-----	-------

45 - ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE PARALELIPÍPEDOS CONSERVADAS.

METRO LINEAR	0	S/R	240000
--------------	---	-----	--------

46 - ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE.

UNIDADES	0	S/R	1000
----------	---	-----	------

47 - SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM URBANA CONSERVADOS E IMPLANTADOS.

METRO LINEAR	0	1510,00	6400
--------------	---	---------	------

48 - PRAÇAS, CONSTRUÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSERVADOS EM SERVIÇO DE ZELADORIA.

UNIDADES	0	120,00	6000
----------	---	--------	------

49 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERTADA.

HORAS	0	120,00	1500
-------	---	--------	------

50 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA.

UNIDADES	0	8680,00	2800
----------	---	---------	------

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	Construção e Ampliação de Próprios municipais e Bens municipais de uso comum.	Área Quadrada De Próprios Municipais E Bens Municipais De Uso Comum Ampliados Ou	M ²	450	1.199.112,20
1006	Drenagem, Estradas Vicinais e pavimentação	Área Linear Drenada / Pavimentada/ Estradas Vicinais / Ruas De Paralelepípedos.	METRO LINEAR	60000	4.844.109,13
2027	Manutenção e ampliação de Iluminação Pública	Qtd De Manutenções Ou Ampliações Realizadas	UNIDADES	1200	3.528.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	7.031.749,77
2030	Manutenção e Conservação predial	Quantidade De Requisições / Ordens De Serviço De Manutenção Predial	UNIDADES	12000	29.228.048,80
				Total do Programa :	18.492.477,20
				Total da Unidade :	18.492.477,20
				Total do Órgão	18.492.477,20



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2026

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas :1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

2.5. Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pobres, e ate 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos a metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as faixas etárias, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-esta

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3. Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

4.1. Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e oficais



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS	10176	S/R	12220

52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

FAMÍLIAS	1488	S/R	1785
----------	------	-----	------

53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

FAMÍLIAS	10935	S/R	13120
----------	-------	-----	-------

54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).

PESSOAS	180	S/R	200
---------	-----	-----	-----



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
55 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	FAMÍLIAS	34	S/R	50
56 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1
57 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	S/R	1
58 - CONVÊNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	S/R	1
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	S/R	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	S/R	1350
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	15
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	21
68 - COMITÉ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1
69 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	Quantidade De Metros Quadrados Construídos Ou Ampliados	M ²	49.8	198.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	Área Quadrada De Próprios Municipais Ampliados Ou Construídos	M²	99.6	396.000,00
2020	Publicidade Legal e Propaganda	Quantidade De Ações Realizadas	UNIDADES	120	60.000,00
2030	Manutenção e Conservação predial	Quantidade De Requisições / Ordens De Serviço De Manutenção Predial	UNIDADES	200	1.784.000,00
2031	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Ação Social e Cidadania	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	7.628.925,08
2034	Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	90	260.000,00
2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	Nº De Universitários Atendidos	ALUNOS	80	223.417,93
					Total do Programa :
					8.314.343,01
					Total da Unidade :
					8.314.343,01



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer asseguranças socioassistenciais — de acolhida, de convívio, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais."

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS	10176	S/R	12220

52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

FAMÍLIAS	1488	S/R	1785
----------	------	-----	------

53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

FAMÍLIAS	10935	S/R	13120
----------	-------	-----	-------

54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).

PESSOAS	180	S/R	200
---------	-----	-----	-----

55 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

FAMÍLIAS	34	S/R	50
----------	----	-----	----



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
56 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1
57 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	S/R	1
58 - CONVÊNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	S/R	1
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	S/R	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	S/R	1350
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	15
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	21
68 - COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1
69 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Construção e ampliação predial municipal	Quantidade De Metros Quadrados Construídos Ou Ampliados	M ²	0.2	2.000,00
1002	Construção e ampliação predial municipal	Área Quadrada De Próprios Municipais Ampliados Ou Construídos	M ²	0.4	4.000,00
2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	541.123,73



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	1.924.686,02
2034	Manutenção das atividades do Plano da Primeira Infância	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	110	320.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	214.252,86
			Total do Programa :		2.841.062,61
			Total da Unidade :		2.841.062,61



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer asseguranças socioassistenciais — de acolhida, de convívio, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais."

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS	10176	S/R	12220

52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

FAMÍLIAS	1488	S/R	1785
----------	------	-----	------

53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

FAMÍLIAS	10935	S/R	13120
----------	-------	-----	-------

54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).

PESSOAS	180	S/R	200
---------	-----	-----	-----

55 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

FAMÍLIAS	34	S/R	50
----------	----	-----	----



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
56 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1
57 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	S/R	1
58 - CONVÊNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	S/R	1
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	S/R	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	S/R	1350
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	15
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	21
68 - COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1
69 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	1.439.908,81
		Total do Programa :		1.439.908,81	
		Total da Unidade :		1.439.908,81	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 4 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Programa : 0008 SALTO AVANÇANDO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

Objetivo : Garantir o direito à proteção socioassistencial de forma gratuita, integral, intersetorial e territorializada, assegurando inclusão social e equidade no acesso a serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS, com priorização de atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativa : "A política pública de Assistência Social, estruturada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se como direito dos cidadãos e dever do Estado, visando proteger e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Frente aos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas, pela discriminação e pela violação de direitos, é imprescindível fortalecer asseguranças socioassistenciais — de acolhida, de convívio, de renda e de sobrevivência —, reduzir danos, prevenir riscos sociais e promover a equidade. Para tanto, o Município atuará no fortalecimento da gestão pública da política social com apoio do CMAS, da ampliação e qualificação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), concessão de benefícios e da articulação com a sociedade civil organizada, assegurando o acesso de toda a população aos direitos socioassistenciais."

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1. Erradicar pobreza

Metas : 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

3. Saúde e bem-estar

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

4. Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

51 - POPULAÇÃO ATENDIDA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PESSOAS	10176	S/R	12220

52 - FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

FAMÍLIAS	1488	S/R	1785
----------	------	-----	------

53 - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

FAMÍLIAS	10935	S/R	13120
----------	-------	-----	-------

54 - POPULAÇÃO IDOSA REFERENCIADAS NO CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI).

PESSOAS	180	S/R	200
---------	-----	-----	-----

55 - FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

FAMÍLIAS	34	S/R	50
----------	----	-----	----



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
56 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS REALIZADOS-PROGRAMA VIDA LONGA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADES	0	S/R	1
57 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	UNIDADES	0	S/R	1
58 - CONVÊNIOS/PARCERIAS PARA ACOLHIMENTO EM ILPIS DE IDOSOS COM DEPENDÊNCIA GRAU 2+	UNIDADES	0	S/R	1
59 - PARCERIAS MANTIDAS PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA FIRMADOS E AMPLIADOS.	UNIDADES	1	S/R	1
60 - POPULAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.	PESSOAS	142	S/R	150
61 - QUALID. E QUANTID. DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL APRIMORADAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	10
62 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL COM AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS.	UNIDADES	1308	S/R	1350
63 - PROJ FINANCIADOS PELO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUMENTADO REALIZADOS	UNIDADES	21	S/R	30
64 - PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMPI) AMPLIADO REALIZADOS.	UNIDADES	6	S/R	8
65 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CMAS REALIZADOS.	UNIDADES	12	S/R	16
66 - FORMAÇÕES PERMANENTES EM LIDERANÇA, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	15
67 - DEP. DE DIREITOS HUMANOS FORTALECIDO P/ AÇÕES DE APOIO AO CONSELHOS DE DIREITOS - REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	21
68 - COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1
69 - CONVÊNIOS/PARCERIAS FIRMADAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UNIDADES	0	S/R	1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	376.698,74
			Total do Programa :	376.698,74	
			Total da Unidade :	376.698,74	

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO****EXERCÍCIO 2026****Total do Órgão****12.972.013,17**



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Órgão : 12 **SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Unidade : 1 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.**

Programa : 0009 **DESENVOLVER E AVANÇAR**

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

9.Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.1 acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
- 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
- 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
- 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

10.Redução das desigualdades

- 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

- 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

- 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

- 12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17.Parcerias e meios de implementação

- 17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
70 - VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO.	UNIDADES	0	S/R	1030
71 - EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	UNIDADES	0	S/R	120
72 - TAXA DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	8
73 - TAXA DE ADESÃO AO PROGRAMA, POR DISTRITO: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	19
74 - USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO.	PESSOAS	0	S/R	4300
75 - FEIRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA: FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE.	UNIDADES	0	S/R	57



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
76 - ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO NO COMÉRCIO.		UNIDADES	0	S/R	240
77 - DISTRITOS REQUALIFICADOS (DISTRITO INDUSTRIAL TININDO).		UNIDADES	0	S/R	4
78 - CEMUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA.		UNIDADES	0	S/R	15
79 - CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (LICEU MINHA PROFISSÃO).		UNIDADES	0	S/R	85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	Publicidade Legal e Propaganda	Quantidade De Ações Realizadas	UNIDADES	30	6.000,00
2039	Manutenção geral das atividades da Sec de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	1.807.612,20
2040	Criação de vagas de capacitação	Nº De Vagas Ofertadas	UNIDADES	200	641.557,89
2041	Realização de feiras (Feirão da Solidariedade)	Nº De Feiras Realizadas	UNIDADES	12	5.000,00
2042	Oferta de cursos e oficinas (Liceu Minha Profissao)	Nº De Cursos E Oficinas Ofertadas	UNIDADES	15	5.000,00
					Total do Programa :
					2.460.170,09
					Total da Unidade :
					2.460.170,09



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL RURAL

Programa : 0009 DESENVOLVER E AVANÇAR

Objetivo : Fortalecer a economia via apoio a empresas + atração de negócios; emprego/qualificação para jovens/grupos vulneráveis; fomento ao empreendedorismo; desenv. de setores estratégicos; atração de investidores como polo de inovação; promoção da igualdade; e governança transparente com metas mensuráveis.

Justificativa : Visa promover o fortalecimento da competitividade das empresas locais, criando um ambiente favorável para o crescimento e inovação; garantir a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com iniciativas que visam a inclusão profissional desde os primeiros anos de escolaridade, incentivando a criatividade e o empreendedorismo. O programa também tem como foco o empoderamento das mulheres e grupos vulneráveis, oferecendo oportunidades de formação e apoio para garantir a autonomia econômica e social; incentivo ao empreendedorismo e a inovação, promovendo uma cidade atrativa para novos negócios e startups, além de atrair investidores e novas empresas, destacando Salto como um polo econômico estratégico para o desenvolvimento. O fortalecimento do comércio e serviços locais também é uma prioridade, com ações que visam aumentar o fluxo de clientes e a sustentabilidade das empresas existentes; garantir oportunidades de inclusão para a população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 2.Fome zero e agricultura sustentável

Metas : 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

4.Educação de qualidade

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
 9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
 10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

12.Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
70 - VAGAS OFERTADAS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO PARA A QUALIFICAÇÃO.	UNIDADES	0	S/R	1030
71 - EMPRESAS ATENDIDAS POR CONSULTORIA DO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	UNIDADES	0	S/R	120
72 - TAXA DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	8
73 - TAXA DE ADESÃO AO PROGRAMA, POR DISTRITO: SALTO + PRODUTIVO.	PERCENTUAL	0	S/R	19
74 - USUÁRIOS ATIVOS NA PLATAFORMA PELO PROGRAMA: GERANDO OPORTUNIDADES SALTO.	PESSOAS	0	S/R	4300
75 - FEIRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA: FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE.	UNIDADES	0	S/R	57
76 - ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA: DÊ UM SALTO NO COMÉRCIO.	UNIDADES	0	S/R	240



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Future
77 - DISTRITOS REQUALIFICADOS (DISTRITO INDUSTRIAL TININDO).	UNIDADES	0	S/R	4
78 - CEMUS COM O PROGRAMA IMPLEMENTADO: GERAÇÃO EMPREENDEDORA.	UNIDADES	0	S/R	15
79 - CURSOS E OFICINAS OFERTADAS (LICEU MINHA PROFISSÃO).	UNIDADES	0	S/R	85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Manutenção do FUNDO MUNICIPAL RURAL	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	2.000,00
		Total do Programa :			2.000,00
		Total da Unidade :			2.000,00
		Total do Órgão			2.462.170,09



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivo : "Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de Salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida. "

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.

81 - POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.	UNIDADES	13	2024	20
81 - POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)	PESSOAS	760	2024	1000



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

82 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS, LIGAS, FEDERAÇÕES E EMPRESAS PARA INCENTIVO DA PRÁTICA DESPORTIVA REALIZADAS.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	9	2024	12

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Esportes	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	4.430.622,95
2045	Manutenção e Conservação dos Espaços Esportivos e Áreas de Lazer	Quantidade De Requisições / Ordens De Serviço De Manutenção Dos Espaços	UNIDADES	5	25.000,00
2046	Eventos e projetos esportivos	Nº De Eventos E Projetos Realizados	UNIDADES	9	712.434,78
		Total do Programa :		5.168.057,73	
		Total da Unidade :		5.168.057,73	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 0010 SALTO QUE AVANÇA NO ESPORTE E LAZER

Objetivo : "Difundir a prática esportiva entre crianças e adolescentes na cidade de Salto, massificando a cultura da atividade física, trabalhando a inclusão dos diversos tipos de pessoas e gerando qualidade de vida. "

Justificativa : A prática esportiva contribui para com a formação de cidadãos, inclui socialmente a população, cria noções de equipe e ajuda os adultos e principalmente as crianças a lidarem com a competitividade, frustrações e limites. Além disso a prática esportiva, tanto aquela voltada ao amador quanto ao atleta de alto rendimento cria hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida, além de evitar o sedentarismo.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.

	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
80 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS.	UNIDADES	13	2024	20
81 - POPULAÇÃO INSERIDA EM PROGRAMAS ESPORTIVOS (TÊNIS, CAMINHADA, PILATES, GINÁSTICA ETC.)	PESSOAS	760	2024	1000



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

82 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS, LIGAS, FEDERAÇÕES E EMPRESAS PARA INCENTIVO DA PRÁTICA DESPORTIVA REALIZADAS.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	9	2024	12

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2047	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	200	109.194,66
				Total do Programa :	54.597,33
				Total da Unidade :	54.597,33
				Total do Órgão	5.222.655,06



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	95
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4
85 - GCMS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	24
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	12
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

91 - BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	180	180,00	183

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Defesa Social	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	27.181.689,60
2051	Patrulhamento preventivo: comercial, ambiental e escolar	Nº De Ações Realizadas	UNIDADES	140	106.000,00
2052	Mapeamento de Áreas de Risco Relacionado à Segurança	Nº De Ações Realizadas	UNIDADES	1	1.674.267,89
2053	Cursos e treinamentos de agentes	Nº De Cursos E Treinamentos Realizados	UNIDADES	17	2.000,00

Total do Programa : 28.963.957,49

Total da Unidade : 28.963.957,49



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

11.b desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	95
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4
85 - GCMS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	24
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	12
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

91 - BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	180	180,00	183

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	Manutenção e Conservação predial	Quantidade De Requisições / Ordens De Serviço De Manutenção Predial	UNIDADES	8	8.000,00
2049	Atividades De Apoio E Controle Viário	Nº De Ações Realizadas	UNIDADES	10	7.024.183,50
2050	Subsídio ao Transporte Público	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	12.707.475,00
		Total do Programa :		19.732.658,50	
		Total da Unidade :		19.732.658,50	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 0011 SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL

Objetivo : Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências

Justificativa : A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

11.b desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	95
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4
85 - GCMS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	24
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	12
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

91 - BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	180	180,00	183

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2075	MANUTENÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	3.776,71

Total do Programa :
Total da Unidade :

3.776,71

3.776,71



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

Unidade :	4	DEFESA CIVIL
Programa :	0011	SALTO QUE AVANÇA NA SEGURANÇA, NO TRÂNSITO, TRANSPORTE E NA DEFESA CIVIL
Objetivo :		Implementar soluções integradas de segur. pública e proteção civil, por meio da adoção de IA em sistemas de vigilância para patrulhamento preventivo e ações corretivas/educativas e do fortalecimento da Defesa Civil com ampliação de recursos materiais, financeiros e capacit. em resposta a emergências
Justificativa :		A cidade de Salto tem atingido importantes níveis de crescimento, requerendo a implementação de ações governamentais no sentido de melhorar a segurança pública em todo o Município, as operações da Defesa Civil, bem como de proporcionar fluidez ao trânsito na região central da cidade e das vias de maior movimento dos bairros.
Público Alvo :		População do município de Salto.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):		3.Saúde e bem-estar
Metas :		3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool 3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas 4.Educação de qualidade 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 5.Igualdade de gênero 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 8.Trabalho decente e crescimento econômico 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais 10.Redução das desigualdades 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra 11.Cidades e comunidades sustentáveis 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

11.b desastres em todos os níveis

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

13.Ação contra a mudança global do clima

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
83 - PONTOS DE MONITORAMENTO IMPLANTADOS.	UNIDADES	91	91	95
84 - PALESTRAS COM OBJETIVO EM REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLENCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4
85 - GCMS CAPACITADOS EM CURSO ANUAL DE REQUALIFICAÇÃO COM FOCO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	PESSOAS	0	S/R	139
86 - PALESTRAS NA REDE MUNICIPAL SOBRE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - EQUIPE ANJOS DA VIDA.	UNIDADES	0	S/R	24
87 - PALESTRAS "DEFESA CIVIL MIRIM", JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO ANJOS DA VIDA REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8
88 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREÇÃO SEGURA E TRÂNSITO RESPONSÁVEL REALIZADAS	UNIDADES	0	S/R	12
89 - REDUTORES ORIENTATIVOS DE VELOCIDADE EM VIAS QUE SE MOSTRAM MAIS PERIGOSAS IMPLANTADOS.	UNIDADES	4	Convênio	6
90 - PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	8



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

91 - BAIRROS ATENDIDOS PELAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE À POPULAÇÃO.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	180	180,00	183

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	Gestão De Risco e Contingentes Civis	Nº De Ações Realizadas	UNIDADES	4	13.589,40
				Total do Programa :	13.589,40
				Total da Unidade :	13.589,40
				Total do Órgão	48.713.982,10



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo : Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos - assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.

Justificativa : "A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais. "

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para 6 apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRAÇÕES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	1414	2024	6000

93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.

UNIDADES	3403	2024	14600
----------	------	------	-------

94 - DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.

TONELADAS	0	2024	1200
-----------	---	------	------

95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.

UNIDADES	0	S/R	4
----------	---	-----	---

96 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.

UNIDADES	1	2024	4
----------	---	------	---

97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.

UNIDADES	38000	2024	40000
----------	-------	------	-------

98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MATO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.

UNIDADES	532	2024	2700
----------	-----	------	------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	33	2024	152

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Meio Ambiente	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	4.784.379,89
2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	70.824.597,12
2058	Conservação e Recuperação Da Mata Atlântica	Nº De Mudas De Árvores Nativas Plantadas Em Ápp - Áreas De Preservação Permanente	UNIDADES	2000	4.000,00
		Total do Programa :		75.612.977,01	
		Total da Unidade :		75.612.977,01	



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo : Conservar, proteger e planejar o ambiente de Salto (SP) com gestão moderna: tecnologias sustentáveis, preservação de recursos, educação ambiental e gestão eficiente de resíduos – assegurando sustentabilidade e qualidade de vida alinhadas aos ODS.

Justificativa : "A gestão ambiental do Município saltense deve assegurar um planejamento estratégico eficiente e sustentável. O uso de tecnologia, a preservação dos recursos naturais, a gestão responsável de resíduos e o engajamento da comunidade são fundamentais para garantir um desenvolvimento urbano equilibrado, a qualidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações. Melhorar a qualidade de vida e a gestão sustentável dos recursos naturais do município devem ser objetivos a serem permanentemente perseguidos pelos Gestores Municipais. "

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

4.Educação de qualidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

6.Água potável e saneamento

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

12.Consumo e produção responsáveis

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

13.Ação contra a mudança global do clima

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

15.Vida terrestre

- 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
- 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
- 15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
- 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
- 15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

4

17.1 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para 6 apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

92 - ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRAÇÕES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	1414	2024	6000

93 - MUDAS DE ÁRVORES PLANTADAS.

UNIDADES	3403	2024	14600
----------	------	------	-------

94 - DESCARTE IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.

TONELADAS	0	2024	1200
-----------	---	------	------

95 - TÍTULO MUNICÍPIO VERDEAZUL OBTIDO.

UNIDADES	0	S/R	4
----------	---	-----	---

96 - CERTIFICADO DO SELO SOCIAL OBTIDO.

UNIDADES	1	2024	4
----------	---	------	---

97 - ATENDIMENTOS PELO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADOS.

UNIDADES	38000	2024	40000
----------	-------	------	-------

98 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A MATO E DESCARTE IRREGULAR REALIZADA.

UNIDADES	532	2024	2700
----------	-----	------	------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador

99 - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS CONCEDIDAS.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
UNIDADES	33	2024	152

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	475.120,94
				Total do Programa :	475.120,94
				Total da Unidade :	475.120,94
				Total do Órgão	76.088.097,95



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA

Programa : 0001 GESTÃO PARA GOVERNAR E AVANÇAR

Objetivo : Retomar o crescim. da cidade desenvolv. atividades para melhorar a qualidade do serv. público. Promover a moderniz. da Adm. Pública, garant. maior eficiência, transparência, inovação tecnológica e particip. cidadã na gestão via digitaliz. de processos, capacit. de servidores e práticas de governança

Justificativa : A modernização da gestão pública é essencial para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, aumentar a transparência e eficiência administrativa e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) para um planejamento eficaz no PPA, mantendo como diretriz o permanente diálogo com os municípios e o aprimorar os serviços existentes. Com essas iniciativas, Salto poderá avançar em governança pública, inovação e prestação de serviços eficientes.

Público Alvo : População do município de Salto e servidores do executivo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

0

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

17.Parcerias e meios de implementação

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Indicador

1 - TAXA DOS CHAMADOS CONCLUÍDOS NO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
----------------	----------------	------------	---------------

PERCENTUAL 98,17 98,165 99

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AUDITADOS.

UNIDADES 10 10,00 25

3 - PROCEDIMENTOS INTERNOS ANALISADOS, EXCETO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

UNIDADES 760 760,00 810

4 - RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS.

UNIDADES 5 5,00 8

5 - TEMPO MÉDIO PARA A EMISSÃO DE PARECERES.

DIAS 40 2024 20

6 - TEMPO MÉDIO DISPONIB. DIARIAMENT. PELOS PROCURADORES P/ ORIENTAÇÕES JUNTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

HORAS 1 2024 2

7 - VALOR DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA.

MONETÁRIA	14306691,40	14.306.691,40 (2024)	18000000
-----------	-------------	-------------------------	----------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
8 - ACORDO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (QUITADOS) PARA O RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA.	UNIDADES	371	371,00 (2024)	800
9 - TÍTULOS ENCAMINHADOS PARA PROTESTO.	UNIDADES	10	S/R	660
111 - Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO - LOA) - LRF, § 1º, I	UNIDADES	4	4	6
112 - Nº DE CONSULTAS PÚBLICAS VIRTUAIS E PRESENCIAIS PARA ELABORAÇÃO DA LDO E LOA REALIZADAS.	UNIDADES	2	2	4
113 - Nº TREINAMENTOS DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE OUTRAS SECRETARIAS (GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)	UNIDADES	0	0	8
114 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA REALIZADOS	UNIDADES	1000	1000	1500
115 - AUMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS PROCESSOS DE FISCALIZ. NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	15	15	19
116 - Nº DE SERVID. CAPACITADOS (CURTA DURAÇÃO VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA E/OU FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS)	SERVIDORES	350	2025	1500
117 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	UNIDADES	0	2025	1
118 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE	UNIDADES	0	S/R	1
119 - DIGITALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	10	2025	80
120 - REDUÇÃO DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	6	2025	3
121 - BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	NÚMERO DE BOLSAS/ANO	0	2025	50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	Manutenção geral das atividades da Procuradoria Municipal	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	3.510.019,54

Total do Programa : 3.510.019,54
Total da Unidade : 3.510.019,54

**MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO****ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO****EXERCÍCIO 2026**

Total do Órgão	3.510.019,54
-----------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Orgão : 17 **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**
Unidade : 1 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO**
Programa : 0013 **SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO**

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

12. Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
100 - ROTEIROS TURÍSTICOS DE PERMANÊNCIA CRIADOS.	UNIDADES	11	11.00	14
101 - CENSO TURÍSTICO IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1
102 - PARCERIAS PODER PÚBLICO - INICIATIVA PRIVADA NOS EQUIPAMENTOS E PARQUES MUNICIPAIS ESTABELECIDAS.	UNIDADES	5	5	6
103 - CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS IMPLANTADO.	UNIDADES	0	0	1
104 - GUIAS DE TURISMO CONTRATADOS E CADASTRADOS.	PESSOAS	0	S/R	2
105 - TREINAMENTOS PARA GUIAS E MONITORES OFERTADOS.	UNIDADES	0	S/R	15
106 - PARCERIAS COM EMPREENDEDORES LOCAIS (RESTAURANTES, HOTÉIS, TAXISTAS, ETC.) ESTABELECIDAS	UNIDADES	2	2	4
107 - DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CURSOS E VAGAS DO PAT REALIZADA	UNIDADES	36	36	256
108 - CAMPANHAS COM A CSO SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL, RESÍDUOS, RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4
109 - CAMPANHAS DE AÇÕES DE APOIO A PEQ NEGÓCIOS, ESPECIAL CONDUZIDOS E REALIZADOS POR MULHERES.	UNIDADES	1	1	4
110 - IDENTIDADE VISUAL E NARRATIVA INSTITUCIONAL P/ DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS REALIZADA	UNIDADES	28	28	32



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	200	503.600,00
2020	Publicidade Legal e Propaganda	Quantidade De Ações Realizadas	UNIDADES	90	1.501.656,36
2030	Manutenção e Conservação predial	Quantidade De Requisições / Ordens De Serviço De Manutenção Predial	UNIDADES	32	280.000,00
2060	Manutenção geral das atividades da Secretaria de Comunicação e Turismo	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	3.477.153,65
					Total do Programa :
					4.014.229,71
					Total da Unidade :
					4.014.229,71



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 0013 SALTO QUE AVANÇA NO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo no município de maneira sustentável, fomentando arranjos produtivos locais, favorecendo o comércio e os serviços municipais.

Justificativa : O desenvolvimento econômico de uma estância turística como salto está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do turismo. todos os setores da economia podem se beneficiar caso haja um incremento no turismo de salto.

Público Alvo : População do município de Salto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.Indústria, inovação e infraestrutura

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2026

12. Consumo e produção responsáveis

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

17. Parcerias e meios de implementação

17.1 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.1 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

7

Indicador

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
100 - ROTEIROS TURÍSTICOS DE PERMANÊNCIA CRIADOS.	UNIDADES	11	11.00	14
101 - CENSO TURÍSTICO IMPLEMENTADO.	UNIDADES	0	S/R	1
102 - PARCERIAS PODER PÚBLICO - INICIATIVA PRIVADA NOS EQUIPAMENTOS E PARQUES MUNICIPAIS ESTABELECIDAS.	UNIDADES	5	5	6
103 - CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS IMPLANTADO.	UNIDADES	0	0	1
104 - GUIAS DE TURISMO CONTRATADOS E CADASTRADOS.	PESSOAS	0	S/R	2
105 - TREINAMENTOS PARA GUIAS E MONITORES OFERTADOS.	UNIDADES	0	S/R	15
106 - PARCERIAS COM EMPREENDEDORES LOCAIS (RESTAURANTES, HOTÉIS, TAXISTAS, ETC.) ESTABELECIDAS	UNIDADES	2	2	4
107 - DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CURSOS E VAGAS DO PAT REALIZADA	UNIDADES	36	36	256
108 - CAMPANHAS COM A CSO SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL, RESÍDUOS, RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADES	0	S/R	4
109 - CAMPANHA DE AÇÕES DE APOIO A PEQ NEGÓCIOS, ESPECIAL CONDUZIDOS E REALIZADOS POR MULHERES.	UNIDADES	1	1	4
110 - IDENTIDADE VISUAL E NARRATIVA INSTITUCIONAL P/ DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS REALIZADA	UNIDADES	28	28	32



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2061	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	% Aplicado Do Valor Total Inicial Previsto	PERCENTUAL	100	56.995,29

Total do Programa : 56.995,29
Total da Unidade : 56.995,29
Total do Órgão 4.071.225,00

Total LDO : 875.000.000,00



ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1

METAS ANUAIS

AMF – DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				R\$ 1,00
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)	
	(a)	x 100	x 100	(b)	x 100	x 100	(c)	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	875.000.000,00	839.006.616,16	0,03	133,99	911.044.556,03	839.969.681,47	0,03	134,15	965.707.229,39	857.772.507,08	0,03	136,99	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	850.067.915,72	815.100.120,55	0,02	130,17	901.071.990,66	830.775.122,87	0,03	132,68	955.136.310,10	848.383.073,45	0,03	135,49	
Receitas Primárias Correntes	811.152.098,93	777.785.117,39	0,02	124,21	859.821.224,86	792.742.523,50	0,02	126,60	911.410.498,36	809.544.388,16	0,02	129,29	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.746.002,66	209.747.821,14	0,01	33,50	231.870.762,82	213.781.433,08	0,01	34,14	245.783.008,59	218.312.446,11	0,01	34,87	
Transferências Correntes	480.792.429,47	461.014.890,66	0,01	73,63	509.639.975,24	469.880.561,64	0,01	75,04	540.218.373,76	479.839.494,54	0,01	76,63	
Demais Receitas Primárias Correntes	111.613.666,79	107.022.405,59	0,00	17,09	118.310.486,80	109.080.528,78	0,00	17,42	125.409.116,01	111.392.447,50	0,00	17,79	
Receitas Primárias de Capital	38.915.816,79	37.315.003,15	0,00	5,96	41.250.765,80	38.032.599,37	0,00	6,07	43.725.811,75	38.838.685,29	0,00	6,20	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	875.000.000,00	839.006.616,16	0,03	133,99	911.044.556,03	839.969.681,47	0,03	134,15	965.707.229,39	857.772.507,08	0,03	136,99	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	847.833.744,29	812.957.852,43	0,02	129,83	882.247.207,67	813.418.949,81	0,02	129,91	933.414.824,09	829.089.344,51	0,03	132,41	
Despesas Primárias Correntes	770.779.897,14	739.073.638,07	0,02	118,03	817.027.000,00	753.286.877,57	0,02	120,30	864.416.000,00	767.802.349,32	0,02	122,62	
Pessoal e Encargos Sociais	390.066.871,98	374.021.355,82	0,01	59,73	413.471.000,00	381.214.180,87	0,01	60,88	437.453.000,00	388.559.953,91	0,01	62,05	
Outras Despesas Correntes	380.713.025,16	365.052.282,25	0,01	58,30	403.556.000,00	372.072.696,70	0,01	59,42	426.963.000,00	379.242.395,41	0,01	60,57	
Despesas Primárias de Capital	77.053.847,16	73.884.214,36	0,00	11,80	65.220.207,67	60.132.072,24	0,00	9,60	68.998.824,09	61.286.995,19	0,00	9,79	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	29.942.355,31	28.710.667,67	0,00	4,59	31.140.049,52	28.710.667,67	0,00	4,59	32.323.371,41	28.710.667,67	0,00	4,59	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.234.171,42	2.142.268,12	0,00	0,34	18.824.782,99	17.356.173,05	0,00	2,77	21.721.486,01	19.293.728,93	0,00	3,08	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.234.171,42	2.142.268,12	0,00	0,34	18.824.782,99	17.356.173,05	0,00	2,77	21.721.486,01	19.293.728,93	0,00	3,08	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	9.386.702,24	9.000.577,47	0,00	1,44	9.668.303,31	8.914.033,46	0,00	1,42	9.958.352,41	8.845.331,85	0,00	1,41	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	9.784.683,95	9.382.188,09	0,00	1,50	10.078.224,47	9.291.974,74	0,00	1,48	10.380.571,21	9.220.360,29	0,00	1,47	
Dívida Pública Consolidada (DC)	92.241.557,08	88.447.173,34	0,00	14,13	77.014.625,47	71.006.351,99	0,00	11,34	64.916.570,38	57.661.004,94	0,00	9,21	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	64.117.501,00	61.480.008,63	0,00	9,82	47.765.607,15	44.039.187,28	0,00	7,03	34.556.089,36	30.693.840,23	0,00	4,90	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-274.328,16	-263.043,59	0,00	-0,04	-16.351.893,85	-15.076.205,63	0,00	-2,41	-13.209.517,79	-11.733.122,47	0,00	-1,87	

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item "02.01.03.01. Demonstrativo 1 - Metas Anuais - Estados, DF e Municípios - PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS do MDF." Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	2026	2027	2028	R\$ 1,00
PIB nominal - R\$ Milhar	3.403.250,663	3.539.380,689	3.673.877,155	
Receita Corrente Líquida - RCL	653.023.078	679.144.001	704.951.473	



ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2

**AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF – DEMONSTRATIVO 2

 MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	761.130.000,00	0,02	113,64	717.746.410,08	0,02	107,17	-43.383.589,92	-5,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	706.976.918,89	0,02	105,56	671.174.610,92	0,02	100,21	-35.802.307,97	-5,06
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	761.130.000,00	0,02	113,64	700.923.465,28	0,02	104,65	-60.206.534,72	-7,91
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	750.977.994,37	0,02	112,13	688.960.207,43	0,02	102,87	-62.017.786,94	-8,26
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-44.001.075,48	0,00	-6,57	-17.785.596,51	0,00	-2,66	26.215.478,97	-59,58
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-44.001.075,48	0,00	-6,57	-17.785.596,51	0,00	-2,66	26.215.478,97	-59,58
Dívida Pública Consolidada (DC)	75.897.719,19	0,00	11,33	68.843.254,06	0,00	10,28	-7.054.465,13	-9,29
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-58.418.672,42	0,00	-8,72	33.885.796,06	0,00	5,06	92.304.468,48	-158,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-37.530.234,97	0,00	-5,60	55.867.477,76	0,00	8,34	93.397.712,73	-248,86

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item "02.02.00. DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR" - PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal - R\$ Milhar	3.120.643.531	3.120.643.531
Receita Corrente Líquida - RCL	761.130.000	669.757.532



ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3

**METAS FISCAIS ATUAIS
COMPARADAS COM AS
FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF – DEMONSTRATIVO 3

 MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	609.710.274,95	717.746.410,08	17,72	794.000.000,00	10,62	875.000.000,00	10,20	911.044.556,03	4,12	965.707.229,39	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	591.285.704,48	671.174.610,92	13,51	747.837.720,48	11,42	850.067.915,72	13,67	901.071.990,66	6,00	955.136.310,10	6,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	657.855.641,00	700.923.465,28	6,55	794.000.000,00	13,28	875.000.000,00	10,20	911.044.556,03	4,12	965.707.229,39	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	649.786.327,80	688.960.207,43	6,03	773.322.109,74	12,24	847.833.744,29	9,64	882.247.207,67	4,06	933.414.824,09	5,80
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-58.500.623,32	-17.785.596,51	-69,60	-25.484.389,26	43,29	2.234.171,42	-108,77	18.824.782,99	742,58	21.721.486,01	15,39
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-58.500.623,32	-17.785.596,51	-69,60	-25.484.389,26	43,29	2.234.171,42	-108,77	18.824.782,99	742,58	21.721.486,01	15,39
Dívida Pública Consolidada (DC)	34.206.091,14	68.843.254,06	101,26	79.873.294,90	16,02	92.241.557,08	15,48	77.014.625,47	-16,51	64.916.570,38	-15,71
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-96.768.165,36	33.885.796,06	-135,02	-54.443.096,71	-260,67	64.117.501,00	-217,77	47.765.607,15	-25,50	34.556.089,36	-27,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-44.420.878,35	55.867.477,76	-225,77	41.505.810,68	-25,71	-274.328,16	-100,66	-16.351.893,85	5.860,71	-13.209.517,79	-19,22

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2.023	2.024	%	2.025	%	2.026	%	2.027	%	2.028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	668.368.860,38	750.547.421,02	12,30	794.000.000,00	5,79	839.006.616,16	5,67	839.969.681,47	0,11	857.772.507,08	2,12
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	648.171.711,55	701.847.290,64	8,28	747.837.720,48	6,55	815.100.120,55	8,99	830.775.122,87	1,92	848.383.073,45	2,12
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	721.146.162,59	732.955.667,64	1,64	794.000.000,00	8,33	839.006.616,16	5,67	839.969.681,47	0,11	857.772.507,08	2,12
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	712.300.522,47	720.445.688,91	1,14	773.322.109,74	7,34	812.957.852,43	5,13	813.418.949,81	0,06	829.089.344,51	1,93
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-64.128.810,92	-18.598.398,27	-71,00	-25.484.389,26	37,02	2.142.268,12	-108,41	17.356.173,05	710,18	19.293.728,93	11,16
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-64.128.810,92	-18.598.398,27	-71,00	-25.484.389,26	37,02	2.142.268,12	-108,41	17.356.173,05	710,18	19.293.728,93	11,16
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.496.967,15	71.989.390,77	91,99	79.873.294,90	10,95	88.447.173,34	10,73	71.006.351,99	-19,72	57.661.004,94	-18,79
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-106.077.970,24	35.434.376,94	-133,40	-54.443.096,71	-253,64	61.480.008,63	-212,93	44.039.187,28	-28,37	30.693.840,23	-30,30
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-48.694.491,56	58.420.621,49	-219,97	41.505.810,68	-28,95	-263.043,59	-100,63	-15.076.205,63	5.631,45	-11.733.122,47	-22,17

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 02.03.03.03. Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - União - PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO

**DÍVIDA CONSOLIDADA E
DÍVIDA CONSOLIDADA
LÍQUIDA**

DÍVIDA CONSOLIDADA E DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO

Dívida Consolidada - Estimativa						Resultado Nominal (*)		
	2024	2025	2026	2027	2028	2026	2027	2028
Dívida Consolidada	68.843.254,06	94.762.110,96	92.241.557,08	77.014.625,47	64.916.570,38			
DEDUÇÕES (II) ¹	34.957.458,00	30.370.281,80	28.124.056,07	29.249.018,32	30.360.481,01			
Ativo Disponível	42.448.401,05	38.203.560,95	36.293.382,90	37.745.118,21	39.179.432,71			
Haveres Financeiros	449.822,44	470.379,33	490.558,60	510.180,94	529.567,82			
(-) Restos a Pagar Processados	4.793.640,73	5.012.710,11	5.227.755,38	5.436.865,59	5.643.466,48			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.147.124,76	3.290.948,36	3.432.130,05	3.569.415,25	3.705.053,03			
Dív. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	33.885.796,06	64.391.829,16	64.117.501,00	47.765.607,15	34.556.089,36	- 274.328,16	- 16.351.893,85	- 13.209.517,79

Liberações

179	Finisa I	-	-	-	-			
229	Desenvolve	-	-	2.995.250,73	-			
230	Avançar Cidades	-	98.339,38	13.876.378,37	-			
231	Finisa II	-	37.716.613,70	-	-			
547	CPFL - Geral		1.470.897,60	-				
548	CPFL - Hospital		744.145,35	-				
Total das Liberações Previstas		-	40.029.996,03	16.871.629,10	-	-	-	-

Base: Composição da DC 31/12/2024, recalculado
considerando as liberações de valores previstas para
2025 e 2026

Amortizações

33	Saneamento I	-	689.311,23	731.826,46	776.963,91	824.885,34		
37	Saneamento II	-	430.000,58	456.522,06	484.679,39	514.573,33		
39	PGFN	-	1.347.417,82	1.347.417,82	1.347.417,82	330.125,55		
42	INSS	-	2.557.846,78	2.557.846,78	2.557.846,78	639.461,69		
43	INSS (Demais)	-	935.102,27	935.102,27	841.073,45	-		
179	FINISA I	-	773.102,83	787.888,28	787.888,28	787.888,28		
229	Desenvolve	-	3.007.292,52	3.637.871,62	3.637.871,62	3.637.871,62		
230	Avançar Cidades	-	5.323,58	832.744,63	836.280,39	830.241,45		
231	FINISA II	-	2.820.163,61	7.624.273,09	7.624.273,09	7.624.273,09		
547	CPFL - Geral	-	1.095.649,77	239.671,36	-	-		
548	CPFL - Hospital	-	449.928,15	241.018,61	-	-		
Total das Amortizações Previstas		-	14.111.139,13	19.392.182,98	18.894.294,72	15.189.320,35		

Base: Composição da DC 31/12/2024

Base: Composição da DC 31/12/2024, recalculado
considerando as liberações de valores previstas para
2025 e 2026

Notas Explicativas:

(*) Apurado pelo método Abaixo da Linha, conforme pág. 87, do MDF STN - 15^a Edição: "Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Destaca-se que a meta de Resultado Nominal deste demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais (AMF) deve ser elaborada conforme a metodologia abaixo da linha e, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado na linha: "RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" do Anexo 6 do RREO". Assim, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, os cálculos da meta e das projeções do resultado nominal devem seguir o critério de apuração abaixo da linha, observando a metodologia utilizada para o cálculo do resultado nominal estabelecida no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO. "Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência."



ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 4

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – DEMONSTRATIVO 4

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	305.274.133,26	16,90	305.274.133,26	17,99	305.274.133,26	17,39
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.501.129.727,99	83,10	1.391.466.980,62	82,01	1.450.369.417,90	82,61
TOTAL	1.806.403.861,25	100,00	1.696.741.113,88	100,00	1.755.643.551,16	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas dos Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024.



ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5

**ORIGEM E APLICAÇÃO
DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS**

AMF – DEMONSTRATIVO 5

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	124.312,62	139.387,43	64.315,83
Alienação de Bens Móveis	106.153,50	119.750,00	56.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.159,12	19.637,43	7.865,83
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.432,22	192.359,10	55.526,52
DESPESAS DE CAPITAL	25.432,22	192.359,10	55.526,52
Investimentos	25.432,22	192.359,10	55.526,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			216.103,51
VALOR (III)	270.801,55	171.921,15	224.892,82

Fonte / Informações complementares: 1) Informações extraídas do sistema SISVETOR - demonstrativos RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º quadrimestre/2024, combinadas com os extratos financeiros das respectivas contas da Prefeitura e do SAAE.



DEMONSTRATIVO 6

**RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES**

AMF - DEMONSTRATIVO 6

 MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PÁRA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares: O Município de Salto não possui RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, estando vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.



DEMONSTRATIVO 6-II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares: O Município de Salto não possui RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, estando vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.



ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 7

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - DEMONSTRATIVO 7

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Licença e de Obras	Lei Municipal Nº 2849/2007	Indústria	3.252.019,47	3.391.623,53	-	Os valores das renúncias de receitas constantes do presente demonstrativo já foram considerados na estimativa da receita, uma vez que não foram computados nas projeções / previsões de arrecadação. Na eventual ocorrência de déficit orçamentário poderá a Administração Municipal adotar a limitação de empenhos nos moldes previstos da LDO.
IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Licença e de Obras	Lei Municipal Nº 2201/1999	Comércio - Indústria - Prestadoras de Serviços (*¹)	1.628.688,19	1.171.480,21	1.033.807,78	
IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Licença e de Obras	Lei Municipal nº 3073/11 alterada pela Lei nº 3.529/2015	Comércio - Indústria - Prestadoras de Serviços (*¹)	6.486.777,17	6.660.892,27	6.891.355,28	
IPTU e Taxa de Licença	Lei Municipal nº 3391/2014	Indústria	325.003,70	338.978,86	352.300,73	
IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Licença e de Obras	Lei Municipal nº 3976/2022	Empreendimentos - Investimento - Geração de Trabalho (*²)	500.000,00	521.500,00	541.994,95	
IPTU	Lei 3196/2013, Art. 207	Aposentados, Pensionistas, portadores de doenças graves de baixa renda	90.442,30	94.331,32	98.038,54	
IPTU	Lei 3196/2013, Art. 207 A	Associações de fins lucrativos de educação e de assistência social	R\$ 122.833,39	128.115,23	133.150,16	
Taxa de Licença	Lei 3196/2013, Art. 282, § 5º	Entidades do Sistema "S" (SESI, SENAI, SESC)	28.193,00	29.405,30	30.560,92	
Taxa de Licença	Lei 3196/2013, Art. 282, § 9º	Associações de fins lucrativos de educação e de assistência social, templos de qualquer culto e sindicatos	84.693,03	88.334,84	91.806,40	
IPTU	Art. 7º, da Lei 3.227/2013	Desconto pagamento em cota única	1.361.267,31	1.419.801,80	1.475.600,01	
ITBI	Art. 218, incisos I e II, da Lei 3196/2013	Redução de Alíquota - Financiamento SFH	1.106.377,75	1.100.574,15	1.143.826,71	
Taxa de Licença	Art. 281, inciso I, § 4º, da Lei 3196/2013	Desconto pagamento em cota única	149.402,07	155.826,36	161.950,34	
IPTU	Art. 4º, da Lei 3683/2017	Isenção de IPTU para imóveis situados em Área de Preservação Permanente – APP	1.474.645,76	1.538.055,58	1.598.501,11	

AMF - DEMONSTRATIVO 7

MUNICÍPIO DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU - ITBI - ISS e ISS	Lei 4.058/2023	Isenção de ISS, ITBI e IPTU. Implementação do Programa Minha Casa Minha Vida	729.653,34	729.653,34	710.400,00	
		TOTAL	17.217.163,09	17.368.572,79	14.263.292,93	

Fonte / Informações complementares: 1) FONTE: As estimativas de renúncia de receita são feitas com base nos valores previstos de arrecadação. 2) (*) Beneficiários: empresas que se instalarem no Município; empresas que ampliarem suas unidades já existentes no Município objetivando o aumento da produção e de empregos diretos: indústria, comércio, prestadoras de serviços, etc. Conforme Lei Municipal nº 3.073/2011 e sua alteração (Lei Municipal nº 3.529/2015). 3) (**) Definição: Atração de investimentos e empreendimentos que estimulem a atividade econômica na cidade, presente e futura, de qualquer porte e natureza, garantindo, nos termos da lei, tratamento privilegiado às pequenas e microempresas. Os valores das renúncias foram informados pelo Departamento Municipal de Rendas.



ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	20.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	15.203.551,02
Margem Bruta (III) = (I+II)	31.203.551,02
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	31.203.551,02
Novas DOCC	28.727.028,31
Novas DOCC geradas por PPP	2.476.522,71
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte / Informações complementares: 1) Vide Memória de Cálculo. 2) Informações de receitas correntes líquidas e das despesas com pessoal e encargos extraídas das publicações do R.R.E.O. do 6º bimestre de cada exercício. 3) Informações das despesas com P.P.P. extraídas dos demonstrativos contábeis e das projeções do Demonstrativo 1. 4) Para atualização a valor presente foi utilizado o IPCA realizado e a projeção com base no Relatório de Mercado FOCUS, de 15 de março de 2024. 5) Conclusão sobre o demonstrativo: a margem de expansão para a realização de novas despesas é igual a ZERO, devendo a Administração promover a redução permanente da despesa no importe de R\$ 19.151.282,69



MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO 8

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	2022	2023	2024	2026	R\$ 1,00
% de Atual. Vr. Presente (1PCA)	19,61%	14,32%	9,06%		
Receita Líquida Total Consolidada - Valor Histórico	562.935.198,83	657.855.641,00	717.746.410,08		
Receita Líquida Total Consolidada - Atual. Valor Presente	673.299.794,23	752.083.332,96	782.745.905,38		
Aumento Permanente de Receita	78.783.538,73	30.662.572,42	20.000.000,00		

DESPESA OBRIGATÓRIO DE CARÁTER CONTINUADO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	R\$ 1,00
% de Atual. Vr. Presente (1PCA)	19,61%	14,32%	9,06%	4,29%	4,29%	4,00%	
Despesas com Pessoal - Atual. Valor Histórico	219.162.505,15	309.353.229,76	307.409.294,88	352.439.812,17	390.002.559,97	405.602.662,37	
Despesas com Pessoal - Atual. Valor Presente	262.129.761,88	353.663.317,00	335.248.443,55	367.559.480,11	390.002.559,97	405.764.903,44	
Aumento Permanente de Despesas com Pessoal	91.533.555,12	-18.414.873,45	32.311.036,56	22.443.079,86	15.762.343,46	28.727.028,31	
Parceria Público-Privada - Atual. Valor Histórico	46.546.868,94	52.469.625,39	43.401.248,31	61.142.036,60	62.920.757,41	65.437.587,71	
Parceria Público-Privada - Atual. Valor Presente	55.672.477,66	59.985.091,38	47.331.688,36	63.765.029,97	65.620.057,90	68.055.091,22	
Aumento Permanente de Despesas com PPP	4.312.613,73	-12.653.403,02	16.433.341,61	1.855.027,93	2.435.033,31	2.476.522,71	

Fonte / Informações complementares: 1) Considerando-se a evolução da receita de um exercício para outro, de 2022 a 2024, observa-se um incremento médio de, aproximadamente, R\$ 109 milhões. Como técnica conservadora, projetou-se o aumento permanente da receita em valor limitado à média de crescimento dos dois exercícios, qual seja, R\$ 20 milhões. 2) Os valores das receitas estão apresentados em valores líquidos, já descontadas as deduções para formação do FUNDEB. 3) Valor de 2025 com Despesa com Pessoal referente ao orçamento atualizado (dotação atualizada) + informativo prestado pela Tesouraria sobre a expectativa até 31/12/2025.



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

TABELA 1

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

MUNICÍPIO DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	21.180.685,98	Reserva orçamentária para pagamento de precatórios, a ser realizada na LOA/2026 (1).	21.180.685,98
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas	28.961.734,58	Reserva orçamentária para pagamento regular das dívidas garantidas (2)	28.961.734,58
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	50.142.420,56		SUBTOTAL 50.142.420,56

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçao de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho (3)	9.880.000,00
Restituição de Tributos a Maior	200.000,00	Reserva de contingência (3)	3.000.000,00
Discrepância de Projeções:	2.500.000,00	(3)	
Outros Riscos Fiscais	180.000,00	(3)	
SUBTOTAL	12.880.000,00		SUBTOTAL 12.880.000,00
TOTAL	63.022.420,56		TOTAL 63.022.420,56

Fonte / Informações complementares: vide Memória de Cálculo apresentada complementarmente ao presente demonstrativo.



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TABELA 1

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	21.180.685,98	Reserva orçamentária para pagamento de precatórios, a ser realizada na LOA/2026 (1).	21.180.685,98
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas	28.961.734,58	Reserva orçamentária para pagamento regular das dívidas garantidas (2)	28.961.734,58
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	50.142.420,56	SUBTOTAL	50.142.420,56
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Limitação de empenho (3)	9.880.000,00
Restituição de Tributos a Maior	200.000,00	Reserva de contingência (3)	3.000.000,00
Discrepância de Projeções:	2.500.000,00	(3)	
Outros Riscos Fiscais	180.000,00	(3)	
SUBTOTAL	12.880.000,00	SUBTOTAL	12.880.000,00
TOTAL	63.022.420,56	TOTAL	63.022.420,56

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

Memória de Cálculo			
Demandas Judiciais: Valor Estimado dos Precatórios com vencimento até 31/12/2026 - Projeção do Valor para 2026		Avais e Garantias Concedidas - Projeção do Valor para 2026	
Valor original previsto para desembolso em 2026 (Revisão de valores das demandas judiciais)	21.180.685,98	Valor original previsto para 2026 (31/12/2026) - Dívida 33 (Saneamento I)	1.032.028,24
		Valor original previsto para 2026 (31/12/2026) - Dívida 37 (Saneamento II)	808.391,81
		Valor original previsto para 2026 (31/12/2026) - Dívida 229 (DESENVOLVE)	6.635.921,31
		Valor original previsto para 2026 (31/12/2026) - Dívida 230 (Avançar Cidades)	1.934.277,51
		Valor original previsto para 2026 (31/12/2026) - Dívida 231 (FINISA II)	18.551.115,71
Valor original previsto atualizado para 2026	21.180.685,98	Valor original previsto atualizado para 2026	28.961.734,58

Notas Explicativas:

1) Demandas Judiciais: o total estimado leva em conta o valor dos precatórios previstos para vencimento em 31/12/2026, somado ao valor total previsto para o pagamento dos RPV - Requisitórios de Pequeno Valor (base história atualizada). Tais estimativas consideram os valores da Prefeitura Municipal e aqueles informados pela Autarquia Municipal SAAE. Importa salientar que, por ocasião da elaboração do presente demonstrativo, não havia, ainda, Mapa de Precatórios expedido pelos tribunais (TRT15, TJSP e TRF). Os diversos demonstrativos da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias contempla referidas despesas.

2) Avais e Garantias Concedidas: tratam-se de garantias concedidas referentes às dívidas contratuais Contrato Nº 0248.143-55, de 2009 - Saneamento I (processo SADIPEM nº 17944.001038/2008-16), Contrato Nº 0351.611-05, de 2012 - Saneamento II (processo SADIPEM nº 17944.000843/2011-10), Contrato nº 20288-000-1 - DESENVOLVE (processo SADIPEM nº PVL 02.002625/2022-18), Contrato nº 0520695-18 - Avançar Cidades (Processo SADIPEM nº PVL 02.001304/2021-15 e Contrato nº 0621156-31 - FINISA II (processo SADIPEM nº PVL 02.001768/2023-85) . As garantias concedidas correspondem ao mesmo valor de cada dívida, devido para o exercício de referência, considerando-se o valor da amortização mais o valor correspondente aos juros e encargos. A garantia é o FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Cota ICMS. Providências para 2026: realização de reserva orçamentária para o regular pagamento das parcelas devidas no exercício.

3) Frustraçao de Arrecadação, Restituição de Tributos a Maior e Outros Riscos Fiscais. Tratam-se de previsão conservadora para atender eventual ocorrência de déficit de arrecadação, de eventual necessidade de restituição de tributos e outros casos não previstos. Os valores foram apurados com base na aplicação dos seguintes percentuais sobre a Receita Corrente total prevista para o exercício de 2026: 1,12% para Frustraçao de Arrecadação; 0,02% para Restituição de Tributos a Maior; 0,28% para eventuais discrepâncias de projeções; e 0,02% para eventuais Outros Riscos Fiscais não conhecidos até o momento das projeções ora realizadas.



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATABILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO

PPA 2026 X LDO 2026

Nome Instituição	Cód.	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Ação - Especificação	Função	SubFunç	PPA 2026	LDO 2026	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL	65	11	4	8	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	8	241	588.320,49	376.698,74	- 211.621,75
PREFEITURA MUNICIPAL	64	11	3	8	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8	243	2.078.642,09	1.439.908,81	- 638.733,28
PREFEITURA MUNICIPAL	63	11	1	8	2038	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	12	364	223.417,93	223.417,93	-
PREFEITURA MUNICIPAL	62	11	1	8	2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA	8	122	10.000,00	10.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	61	11	2	8	1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL	8	244	1.000,00	1.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	61	11	2	8	2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8	244	618.818,77	541.123,73	- 77.695,04
PREFEITURA MUNICIPAL	61	11	2	8	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8	244	214.252,87	214.252,86	- 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL	61	11	2	8	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	8	244	160.000,00	160.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	61	11	2	8	2033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8	244	1.924.686,02	1.924.686,02	-
PREFEITURA MUNICIPAL	60	11	1	8	1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL	8	244	99.000,00	99.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	60	11	1	8	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	8	244	130.000,00	130.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	60	11	1	8	2031	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	8	244	7.628.925,07	7.628.925,08	0,01
PREFEITURA MUNICIPAL	60	11	1	8	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	8	244	223.000,00	223.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	59	6	2	3	2068	CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO FORMATIVO AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS	12	367	2.000,00	2.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	59	6	2	3	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	12	367	10.000,00	10.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	58	6	4	3	2066	MERENDA ESCOLAR - FORNECIMENTO	12	306	10.828.024,86	13.328.024,86	2.500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	57	17	1	13	2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA	23	122	50.276,06	250.276,06	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	56	17	1	13	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	23	695	251.800,00	251.800,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	56	17	1	13	2060	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO	23	695	3.477.153,64	3.477.153,65	0,01
PREFEITURA MUNICIPAL	56	17	1	13	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	23	695	35.000,00	35.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	55	17	2	13	2061	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	695	39.935,54	56.995,29	17.059,75



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO

PPA 2026 X LDO 2026

Nome Instituição	Cód.	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Ação - Especificação	Função	SubFunç	PPA 2026	LDO 2026	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL	54	16	1	1	2059	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	2	62	3.510.019,54	3.510.019,54	-
PREFEITURA MUNICIPAL	53	14	4	11	2054	GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	6	181	13.589,40	13.589,40	-
PREFEITURA MUNICIPAL	52	15	1	12	2058	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	18	541	4.000,00	4.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	52	15	1	12	2055	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18	541	4.734.379,89	4.784.379,89	50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	51	15	1	12	2056	GESTÃO DO CONTRATO DA PPP (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE VIAS)	17	512	69.634.168,96	70.824.597,12	1.190.428,16
PREFEITURA MUNICIPAL	50	15	2	12	2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18	541	280.256,50	475.120,94	194.864,44
PREFEITURA MUNICIPAL	49	14	3	11	2075	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	6	122	420,71	3.776,71	3.356,00
PREFEITURA MUNICIPAL	48	14	2	11	2050	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	26	453	12.707.475,00	12.707.475,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	47	14	2	11	2049	ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO	26	782	3.871.312,03	7.024.183,50	3.152.871,47
PREFEITURA MUNICIPAL	47	14	2	11	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	26	782	1.000,00	1.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	46	14	1	11	2048	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	6	181	27.181.689,60	27.181.689,60	-
PREFEITURA MUNICIPAL	46	14	1	11	2053	CURSOS E TREINAMENTOS DE AGENTES	6	181	2.000,00	2.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	46	14	1	11	2052	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO RELACIONADO À SEGURANÇA	6	181	874.267,89	1.674.267,89	800.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	46	14	1	11	2051	PATRULHAMENTO PREVENTIVO: COMERCIAL, AMBIENTAL E ESCOLAR	6	181	106.000,00	106.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	45	13	1	10	2044	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	27	812	4.230.622,95	4.430.622,95	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	45	13	1	10	2046	EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS	27	812	512.434,78	712.434,78	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	45	13	1	10	2045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E ÁREAS DE LAZER	27	812	25.000,00	25.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	44	13	2	10	2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	27	812	59.000,50	23.552,33	- 35.448,17
PREFEITURA MUNICIPAL	43	13	2	10	2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	27	811	31.045,00	31.045,00	-



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO PPA 2026 X LDO 2026

Nome Instituição	Cód.	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Ação - Especificação	Função	SubFunç	PPA 2026	LDO 2026	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL	42	12	1	9	2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA	23	122	1.000,00	1.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	41	12	1	9	2039	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	23	334	1.707.612,21	1.807.612,20	99.999,99
PREFEITURA MUNICIPAL	41	12	1	9	2042	OFERTA DE CURSOS E OFICINAS (LICEU MINHA PROFISSAO)	23	334	5.000,00	5.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	41	12	1	9	2041	REALIZAÇÃO DE FEIRAS (FEIRÃO DA SOLIDARIEDADE)	23	334	5.000,00	5.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	41	12	1	9	2040	CRIAÇÃO DE VAGAS DE CAPACITAÇÃO	23	334	641.557,89	641.557,89	-
PREFEITURA MUNICIPAL	40	12	2	9	2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL RURAL	23	334	2.000,00	2.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	39	10	1	7	1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BENS MUNICIPAIS DE USO COMUM.	15	451	1.199.112,20	1.199.112,20	-
PREFEITURA MUNICIPAL	39	10	1	7	1006	DRENAGEM, ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO	15	451	4.849.409,75	4.844.109,13	- 5.300,62
PREFEITURA MUNICIPAL	39	10	1	7	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	15	451	1.653.506,10	3.653.506,10	2.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	39	10	1	7	2029	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	451	6.931.749,77	7.031.749,77	100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	39	10	1	7	2027	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	451	1.764.000,00	1.764.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	38	9	2	6	1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL	27	812	3.000,00	3.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	37	9	2	6	1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL	23	695	9.023,23	9.023,23	-
PREFEITURA MUNICIPAL	36	9	2	6	1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL	15	451	220.431,22	2.229.431,22	2.009.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	36	9	2	6	2027	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	451	406.500,00	1.406.500,00	1.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	36	9	2	6	1004	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	15	451	21.165.130,95	23.065.130,95	1.900.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	36	9	2	6	1003	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	15	451	3.152.211,31	3.152.211,31	-
PREFEITURA MUNICIPAL	35	9	2	6	1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL	8	244	1.000,00	1.000,00	-



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO

PPA 2026 X LDO 2026

Nome Instituição	Cód.	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Ação - Especificação	Função	SubFunç	PPA 2026	LDO 2026	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL	34	9	3	6	2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	16	482	188.647,14	188.647,14	-
PREFEITURA MUNICIPAL	33	9	1	6	2026	REVISÃO, IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PLANOS, CÓDIGOS E LEIS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	15	452	5.000,00	5.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	33	9	1	6	2025	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15	452	3.554.516,36	4.545.516,36	991.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	32	8	1	5	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	303	4.037.324,36	4.037.324,36	-
PREFEITURA MUNICIPAL	31	8	1	5	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	305	6.530.892,49	6.530.892,49	-
PREFEITURA MUNICIPAL	30	8	1	5	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	304	2.036.139,01	2.036.139,01	-
PREFEITURA MUNICIPAL	29	8	1	5	1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	1.000,00	1.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	29	8	1	5	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	108.593.877,27	108.743.877,27	150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	29	8	1	5	2019	TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENDIMENTOS VIA CHAMADOS 192	10	302	1.208.806,20	1.208.806,20	-
PREFEITURA MUNICIPAL	29	8	1	5	2017	EXAMES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	302	923.870,80	923.870,80	-
PREFEITURA MUNICIPAL	28	8	1	5	1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	13.021.562,78	13.021.562,78	-
PREFEITURA MUNICIPAL	28	8	1	5	2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	10	301	3.059.686,30	3.059.686,30	-
PREFEITURA MUNICIPAL	28	8	1	5	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	10	301	59.163.086,85	59.139.080,02	- 24.006,83
PREFEITURA MUNICIPAL	28	8	1	5	2018	PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MÍNIMA INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS	10	301	110.326,23	110.326,23	-
PREFEITURA MUNICIPAL	28	8	1	5	2016	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	301	3.615.685,46	3.615.685,46	-
PREFEITURA MUNICIPAL	27	8	1	5	2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA	10	122	96.684,11	96.684,11	-
PREFEITURA MUNICIPAL	27	8	1	5	2016	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	122	13.010.705,07	16.010.705,08	3.000.000,01



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO

PPA 2026 X LDO 2026

Nome Instituição	Cód.	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Ação - Especificação	Função	SubFunç	PPA 2026	LDO 2026	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL	26	5	1	1	2008	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4	123	19.041.501,49	22.839.073,89	3.797.572,40
PREFEITURA MUNICIPAL	25	6	3	3	2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	365	39.458.272,33	39.458.272,33	-
PREFEITURA MUNICIPAL	24	6	3	3	2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	44.287.616,14	44.287.616,14	-
PREFEITURA MUNICIPAL	23	6	2	3	1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	12	361	8.189.592,20	8.189.592,20	-
PREFEITURA MUNICIPAL	23	6	2	3	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	12	361	10.000,00	10.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	23	6	2	3	2068	CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO FORMATIVO AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS	12	361	2.000,00	2.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	23	6	2	3	2067	TRANSPORTE ESCOLAR - DISPONIBILIZAÇÃO	12	361	13.890.257,04	13.890.257,04	-
PREFEITURA MUNICIPAL	23	6	2	3	2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	361	25.665.421,61	27.315.421,61	1.650.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	22	6	1	3	2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA	12	122	64.927,99	64.927,99	-
PREFEITURA MUNICIPAL	22	6	1	3	2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	1.054.622,75	1.054.622,75	-
PREFEITURA MUNICIPAL	22	6	1	3	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	12	122	10.000,00	610.000,00	600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	21	7	4	4	2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO CEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13	392	12.540,00	31.073,61	18.533,61
PREFEITURA MUNICIPAL	20	7	3	4	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	13	392	4.000,00	4.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	19	7	2	4	2013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13	392	172.486,80	133.966,11	- 38.520,69
PREFEITURA MUNICIPAL	18	7	1	4	2010	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	13	392	9.956.332,33	9.962.325,89	5.993,56
PREFEITURA MUNICIPAL	18	7	1	4	2012	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13	392	1.044.000,00	1.044.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	18	7	1	4	2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	13	392	606.000,00	606.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	16	6	2	3	2068	CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO FORMATIVO AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS	12	366	2.000,00	2.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	16	6	2	3	2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	366	10.736,39	10.736,39	-



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATABILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO

PPA 2026 X LDO 2026

Nome Instituição	Cód.	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Ação - Especificação	Função	SubFunç	PPA 2026	LDO 2026	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL	15	6	2	3	1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	12	365	9.722.149,34	9.722.149,34	-
PREFEITURA MUNICIPAL	15	6	2	3	2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	12	365	10.000,00	10.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	15	6	2	3	2068	CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO FORMATIVO AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS	12	365	2.000,00	2.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	15	6	2	3	2067	TRANSPORTE ESCOLAR - DISPONIBILIZAÇÃO	12	365	1.622.583,56	1.622.583,56	-
PREFEITURA MUNICIPAL	15	6	2	3	2065	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	365	40.322.086,17	51.363.927,17	11.041.841,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12	4	1	2	2064	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - CUMPRIMENTO AOS INDICADORES DO PROGRAMA	4	126	3.769.017,12	3.785.363,08	16.345,96
PREFEITURA MUNICIPAL	11	5	1	1	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	3.000.000,00	3.000.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	10	5	1	1	3	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28	843	27.293.894,56	27.166.255,70	- 127.638,86
PREFEITURA MUNICIPAL	9	5	1	1	4	GESTÃO DO PASEP	28	846	7.200.000,00	7.200.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	7	4	1	1	2009	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	122	27.128.402,15	25.973.624,77	- 1.154.777,38
PREFEITURA MUNICIPAL	7	4	1	1	2063	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PÓS LATO SENSU	4	122	10.450,00	35.326,26	24.876,26
PREFEITURA MUNICIPAL	7	4	1	1	2062	CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES - CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	4	122	90.000,00	90.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL	7	4	1	1	2020	PUBLICIDADE LEGAL E PROPAGANDA	4	122	105.718,94	105.718,94	-
PREFEITURA MUNICIPAL	6	3	1	1	2007	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2	62	2.020.953,13	2.020.953,13	-
PREFEITURA MUNICIPAL	5	3	1	1	2	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	28	843	2.116.455,26	2.116.455,26	-
PREFEITURA MUNICIPAL	5	3	1	1	1	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	28	843	18.894.230,72	18.894.230,72	-
PREFEITURA MUNICIPAL	4	2	1	1	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	17	544	542.231,42	542.231,42	-
PREFEITURA MUNICIPAL	3	2	1	1	2006	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS EMENDAS PARLAMENTARES	4	122	3.059.686,30	3.059.686,30	-
PREFEITURA MUNICIPAL	3	2	1	1	2004	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	4	122	6.079.780,67	6.079.780,67	-
PREFEITURA MUNICIPAL	2	1	2	1	2003	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4	124	10.000,00	10.000,00	-



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATABILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PPA X PLANEJAMENTO LDO

PPA 2026 X LDO 2026

Nome Instituição	Cód.	Órgão	Unidade	Programa	Ação	Ação - Especificação	Função	SubFunç	PPA 2026	LDO 2026	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL	2	1	2	1	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4	124	349.366,67	349.366,67	-
PREFEITURA MUNICIPAL	1	1	1	1	2001	MANUTENÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DO GABINETE	4	122	1.107.835,77	1.107.835,77	-
CÂMARA MUNICIPAL	4	1	1	16	1008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	31	1.041.000,00	1.041.000,00	-
CÂMARA MUNICIPAL	4	1	1	16	2076	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1	31	1.736.000,00	1.736.000,00	-
CÂMARA MUNICIPAL	1	1	1	15	2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	31	9.435.860,00	9.435.860,00	-
SAAE	1	1	1	14	2070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	17	512	31.500.000,00	29.475.000,00	- 2.025.000,00
SAAE	1	1	1	14	2074	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE SANTA IZABEL	17	512	14.000.000,00	13.200.000,00	- 800.000,00
SAAE	1	1	1	14	5	GESTÃO DO PASEP SAAE	17	512	939.000,00	891.000,00	- 48.000,00
SAAE	1	1	1	14	2073	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE	17	512	10.000.000,00	10.010.000,00	10.000,00
SAAE	1	1	1	14	2069	PESSOAL E ENCARGOS	17	512	29.389.000,00	29.389.000,00	-
SAAE	1	1	1	14	2071	CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	17	512	1.500.000,00	1.500.000,00	-
SAAE	1	1	1	14	2072	MANUTENÇÃO DA REDE	17	512	6.572.000,00	6.535.000,00	- 37.000,00
Totais											
843.300.000,00											
875.000.000,00											
31.700.000,00											



TABELA DE ÍNDICES E VALORES DE REFERÊNCIA

TABELA DE ÍNDICES E VALORES DE REFERÊNCIA

NOME DO ENTE	MUNICÍPIO DE SALTO	
ANO LDO	2026	
EDIÇÃO	15ª Edição - Manual de Demonstrativos Fiscais	
	VALOR DO PIB - SP	
PIB 2021	2.719.751.000.000,00	
PIB 2022 (Projetado)	2.845.403.496.200,00	
PIB 2023 (Projetado)	2.976.861.137.724,44	
PIB 2024 (Projetado)	3.120.643.530.676,53	
PIB 2025 (Projetado)	3.263.256.940.028,45	
PIB 2026 (Projetado)	3.403.250.662.755,67	
PIB 2027 (Projetado)	3.539.380.689.265,90	
PIB 2028 (Projetado)	3.673.877.155.458,00	
	ÍNDICE EM %	
IPCA 2023	4,62	Fonte
IPCA 2024	4,83	IBGE
IPCA 2025*	4,57	IBGE
IPCA 2026*	4,29	Boletim Focus
IPCA 2027*	4,00	Boletim Focus
IPCA 2028*	3,80	Boletim Focus
*Boletim Focus: 23/05/2025		
	VALOR DA RCL	
RCL 2024	669.757.531,89	RREO_4º_B.2024
RCL 2025 (Projetado)	700.365.451,10	Conf. Índices
RCL 2026 (Projetado)	653.023.077,61	Conf. LDO
RCL 2027 (Projetado)	679.144.000,71	Conf. Índices
RCL 2028 (Projetado)	704.951.472,74	Conf. Índices
LEGENDA	Aba em Azul = Auxiliar para apuração e conferência de demonstrativos obrigatórios	



**METODOLOGIA E
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**DEFINIÇÃO DAS
DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO**

DE 2026

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2026

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

I – Considerações Iniciais

1) Apresentação

Preliminarmente, cumpre consignar que o presente documento compõe o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – P-LDO referente ao exercício de 2026, o qual tornar-se-á, automaticamente, parte integrante e indissociável da Lei relativa à referida peça orçamentária, uma vez que esta última seja regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo ser alterado somente em decorrência de eventuais modificações propostas pelo Poder Legislativo que afetem as apurações ora descritas.

O trabalho sob comento tem a pretensão de propiciar a transparência dos atos públicos da administração, no que tange às estimativas de arrecadação e alocação dos recursos públicos, aos órgãos de controle externo e à própria comunidade, visando a atender às normas de planejamento aplicáveis à mencionada peça orçamentária, e controle das contas públicas, bem como promovendo a transparência dos planos perseguidos e resultados alcançados pela Administração Pública Municipal.

Já adentrando ao tema da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas para a projeção das receitas, entendemos ser importante apresentar algumas informações que, ao nosso ver, são de grande valia como informativo ao leitor do presente labor.

1.1) Conceitos - Orçamento Público

Com o intuito de tornar a leitura do presente documento mais intuitiva e de fácil compreensão, apresentam-se a seguir alguns conceitos relativos ao orçamento público.

1.1.1) Orçamento público: é o instrumento de planejamento e execução das finanças de um governo em determinado período, normalmente de um ano. Nele são estimadas todas as receitas (entradas de recursos) e fixadas as despesas (gastos) necessárias para a manutenção dos serviços e para a realização de políticas públicas. É por meio do orçamento que a administração transforma as prioridades definidas junto à sociedade em ações concretas, assegurando transparência e controle social.

O orçamento é parte de um sistema complexo que integra planejamento e orçamento, de modo a viabilizar políticas públicas organizadas em programas e ações. A estrutura do orçamento passa a considerar aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, constituindo um instrumento de planejamento das ações da Administração, com importante papel de propulsor de desenvolvimento econômico e social.¹

1.1.2) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: é a lei que orienta a elaboração do orçamento anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) e estabelece a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a LOA. Ela define metas e prioridades da administração pública para o próximo exercício (2026, no caso presente), estabelece parâmetros para receitas e despesas, fixa regras de equilíbrio fiscal, indica critérios para repasses e emendas parlamentares, além de apontar riscos e providências que garantam a responsabilidade fiscal.

Mais do que um requisito legal, a LDO é peça estratégica de planejamento: permite antecipar desafios financeiros, dar previsibilidade à gestão e fortalecer o controle social, possibilitando que o Poder Legislativo e a população acompanhem e fiscalizem a aplicação dos recursos públicos.

1.1.3) Ciclo Orçamentário: o ciclo orçamentário é o conjunto de etapas que compõem o diagnóstico e elaboração, discussão, votação, aprovação, execução, controle e avaliação dos instrumentos de

¹ Manual de Planejamento Público 2021 – TCESP -
<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20P%C3%BCblico%20%28vf-200121%29%20%281%29.pdf>

planejamento orçamentário, conforme figura abaixo, extraída do já citado Manual de Planejamento do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:



De forma bastante sucinta, as etapas do ciclo orçamentário demonstrado na figura acima são:

- ✓ Diagnóstico: levantamento formal dos problemas, necessidades e deficiências antecedentes ao planejamento (identificação das necessidades a serem atendidas);
- ✓ Elaboração do PPA: realizado com base em estudos técnicos, participação social e diretrizes governamentais; previsão de receitas, fixação de despesas, criação de programas, indicadores, ações, metas físicas e financeiras;
- ✓ Discussão, Votação e Aprovação: é a fase de apreciação Legislativa – análise, discussão, debates e aprovação dos projetos de lei pelo Poder Legislativo;
- ✓ Execução Orçamentária – constitui a implementação do que foi planejado nas peças orçamentárias, fase na qual ocorrerá a realização

das receitas e despesas conforme a previsão legal, com vistas a cumprir os programas e ações do governo.

✓ Controle e Avaliação – é o acompanhamento da execução física e financeira do quanto foi planejado, com fiscalização interna, do próprio órgão executor, e externa, incluindo os Tribunais de Contas.

1.1.4) Orçamento Participativo²: é um processo em que os cidadãos decidem diretamente como uma parte dos recursos públicos deve ser utilizada, geralmente em nível municipal. É um instrumento de democracia participativa que permite que a população influencie as decisões sobre onde e como o dinheiro público é gasto, especialmente em obras e serviços que afetam diretamente suas vidas. Em resumo, o orçamento participativo busca:

- ✓ Inclusão: envolver a população na tomada de decisões sobre o orçamento público;
- ✓ Transparência: promover a participação e o controle social sobre os gastos públicos;
- ✓ Priorização: permitir que os cidadãos definam as prioridades de investimento em suas comunidades;
- ✓ Democracia: fortalecer a democracia ao aproximar a gestão pública das necessidades da população;

Diferente de um modelo tradicional de governo, onde as decisões orçamentárias são tomadas apenas por autoridades eleitas, o orçamento participativo busca garantir que a população tenha voz ativa na formulação e execução do orçamento

Após a elaboração do PPA, é realizada a elaboração da LDO, a qual é objeto do presente trabalho e cujo descritivo foi apresentado nas linhas anteriores.

² Resultado de consulta à rede mundial de computadores:

https://www.google.com/search?q=or%C3%A7amento+participativo%2C+descri%C3%A7%C3%A3o+resumida&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1101BR1101&oq=or%C3%A7amento+participativo%2C+descri%C3%A7%C3%A3o+resumida&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigAdIBCDk2MjNqMGoxqAIAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

1.2) Dos trabalhos Realizados

Considerando a complexidade e extensão dos trabalhos que envolvem a confecção de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando a proporcionar melhor entendimento das atividades desenvolvidas, apresentam-se a seguir dois tópicos descritivos de tal labor, quais sejam, Atividades de Planejamento Realizadas e Balizas Adotadas – Resumo e Demonstrativos Elaborados – Descritivo.

II - Atividades de Planejamento Realizadas e Balizas Adotadas – Resumo

Com o intuito de produzir uma peça orçamentária que atenda, o quanto possível, as premissas e conceitos definidos nas linhas anteriores, visando ao cumprimento das disposições legais, normativas e orientativas que envolvem a confecção do orçamento público, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias objeto do presente documento desenvolveu as atividades apresentadas no quadro a seguir de forma resumida.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Atividades de Planejamento	Balizas
Ajustes das Metas e Prioridades do PPA p/ 2026	<p>Análise e ajustes das metas do PPA p/ o exercício (Programas e Ações) Informações do Diagnóstico (PPA)</p> <p>Definição das áreas e projetos que terão prioridades Consulta secretarias (Planos de trabalho / Ação / Controles / Info Gerais) Consulta popular (internet / audiências) - participação popular Proposições / sugestões dos Conselhos Municipais (Secretarias) - info PPA Proposições / sugestões da Câmara Municipal Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</p>	
Definição dos Limites e Regras Fiscais	<p>Resultados Primário e Nominal Renúncia de Receita (estimativa e compensação) Despesas de Caráter Continuado - DOCC</p> <p>Riscos Fiscais e Providências esperados Regras para movimentação orçamentária Divulgação de Atos Administrativos Critérios de repasses ao Terceiro Setor Critérios para Emendas Parlamentares (Impositivas) Orientações para a elaboração da LOA_2026</p>	
Projeção das Receitas	<p>Análises individualizadas das rubricas Projeções da equipe técnica interna: Finanças - Planejamento Orientações da equipe técnica interna: Finanças - Rendas Projeções da equipe técnica externa (consultoria) Projeções combinadas (internas e externa) Receitas pontuais (Informações das secretarias): convênios / Oper. Crédito Observância de normas e regulamentos pertinentes</p>	
Ajustes das Metas Físicas e Financeiras das Ações de Governo	<p>Análises pelas secretarias Lastro nos programas e indicadores Ponderações do Governo e do Secretariado Análise pelas secretarias das propostas populares (internet / audiências) - participação popular (viabilidade técnica, orçamentária, etc.) Fixação das Despesas Objetivos e Metas ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Definição das Metas físicas e financeiras finais (reuniões secretariado / Governo) Observância das limitações orçamentárias (receitas) Observância dos limites mínimos e máximos legais (Saúde, Educação, Pessoal, etc.) Observância de normas e regulamentos Observância do histórico de apontamentos do TCESP</p>	

Na sequência, passamos ao detalhamento dos trabalhos realizados descritos resumidamente no tópico anterior.

1) Ajustes das Metas e Prioridades do PPA p/ 2026

A partir das novas projeções de receitas, considerando as atualizações de valores, bem como eventuais circunstâncias detectadas após a elaboração do PPA com impacto na arrecadação, procedeu-se ao ajuste das metas inicialmente estabelecidas, em especial as metas financeiras.

Para tanto, foram consideradas as despesas cujo suprimento orçamentário estava menos favorável, levando-se em conta, em especial, aquelas definidas como prioridades pelo Governo Municipal. Dessa forma, a diferença de valor decorrente do aumento da receita observado entre a confecção das duas peças orçamentárias já referidas (PPA e LDO), foi distribuída de forma a atender às demandas mais importantes segundo a Gestão, sempre considerando os objetivos e metas propostos pelos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU – Organização das Nações Unidas.

Foram também efetuadas e consideradas consultas populares, através da criação de *link* para participação popular pela rede mundial de computadores (internet), o qual ficou disponível no período de 13/08/2025 a 10/09/2025, e cujas respostas de participação foram encaminhadas à ATL – Assessoria Técnica Legislativa para menção nas justificativas ao P-LDO_2026.

Vide *link* disponibilizado à população para a consulta popular (orçamento participativo):

<https://docs.google.com/forms/d/1g12ILJtFB4BXB2wSBtCLdsGQXEnd7jceKWbl8WSZgaE/edit#responseto=ACYDBNjyVuDwUDpioWS90XGCQ1jdrpm8mTRZj2XII2Xc7cJU1FVY1UjwkBD6RZoOtQRWwjQ>

Na mesma linha para obtenção de sugestões da população em promoção à participação popular na construção orçamentária municipal, foram realizadas duas audiências públicas na sala Paulo Freire, no CEC – Centro de Educação e Cultura, nos dias 14/08/2025 e

11/09/2025, respectivamente, ambas às 19:00h, após o horário comercial, previamente divulgadas no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura de Salto, nas redes sociais da Prefeitura e na Rádio FM 90 (anúncios realizados pelo Sr. Prefeito em edições do Programa Gasparini Filho).

O Poder Legislativo também participou ativamente da construção da LDO, apresentando suas sugestões através dos Ofícios de números PP 62.2025 – JPVB, 123/2025 – CAS-VER, 163/2025, 51/2025, 0236/2025, 35/2025, 061/2025 – MO, 11/2025 – EDV - GAM e 13.2025 – LV. Referidas sugestões foram encaminhadas pela Secretaria de Finanças a todos os Senhores Secretários Municipais, que analisaram as demandas relativas às suas respectivas pastas, apresentando, ao final, as respostas que entenderam pertinentes a cada uma das indicações legislativas.

2) Definição dos Limites e Regras Fiscais

A definição dos limites e das regras fiscais foi realizada pela Gestão, considerando as informações fornecidas pelos Departamentos Responsáveis, em especial o Departamento de Rendas, com apoio da Secretaria de Finanças, da Assessoria Técnica Legislativa, a quem competiu as análises das particularidades legais.

Foram levadas em consideração as informações mencionadas nos tópicos abordados anteriormente, as premissas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2026, as intenções prioritárias governamentais para o referido exercício, as diversas demandas e sugestões apresentadas pelo secretariado ao longo das reuniões internas para debate à época da confecção do PPA, as demandas apresentadas pela população, bem como as proposições da Câmara Municipal.

3) Ajustes das Metas Físicas e Financeiras das Ações de Governo

A atualização das metas físicas e financeiras das ações de governo previstas no Plano Plurianual (PPA) é etapa essencial para a consistência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O PPA define objetivos e

programas para um período de quatro anos, mas o cenário econômico, social e fiscal sofre variações anuais que precisam ser refletidas na programação orçamentária.

Assim, visando a atender, dentro do quanto orçamentariamente possível, as prioridades governamentais para o exercício, a Gestão procedeu às análises das metas então definidas no PPA, em especial às metas financeiras, adequando o seu orçamento à realidade fiscal, sempre considerando a priorização de políticas públicas.

É importante destacar que os ajustes das metas são fundamentais para que a LDO traduza, de forma realista e responsável, as ações do governo, mantendo o equilíbrio entre planejamento estratégico de médio prazo e execução orçamentária anual.

Do mesmo modo que em relação às mencionadas metas, foram revistos pela Gestão os indicadores previstos em seus respectivos programas, observando-se as sugestões internas (secretariado / governo) e externas (participação popular e legislativa).

Foram também respeitados os limites mínimos e máximos legais para 2026, em especial os seguintes:

- Recursos Próprios da Educação:
 - Mínimo de 25% (obrigatório)
 - Projetado: **26,66%**
- Recursos Próprios da Saúde:
 - Mínimo de 15% (obrigatório)
 - Projetado: **23,73%**
- Limite de Despesas com Pessoal (% da RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada para Apuração das Despesas de Pessoal):
 - Máximo: 54%
 - Prudencial: 51,3%
 - Alerta: 48,6%
 - Projetados: **44,93%**

Os demonstrativos das apurações acima encontram-se acostados ao final do presente relatório.

III – Demonstrativos Elaborados – Descritivo

O presente tópico apresenta o descritivo detalhado dos diversos demonstrativos confeccionados para as projeções orçamentárias.

1) Anexo de Metas Fiscais

Antes de apresentar os demonstrativos relativos às metas fiscais, procedeu-se à elaboração do Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais.

Referido anexo tem por objetivo demonstrar as estimativas das receitas orçamentárias por categoria econômica e por suas respectivas origens, incluindo as deduções das receitas de transferências de impostos.

O demonstrativo inclui as informações relativas ao Poder Executivo, abrangendo a Administração Direta e a Administração Indireta.

As referidas estimativas foram elaboradas considerando as particularidades de cada receita, observado o comportamento de cada uma delas ao longo do tempo (curva histórica), bem como fatores decorrentes de decisões da Administração Municipal. Entre os diversos elementos considerados, citam-se os principais seguintes, os quais foram adotados, conforme cada caso:

- Análise da evolução (comportamento histórico);
- Política tributária pretendida;
- Informações prestadas pela Fiscalização Municipal quanto à expectativa de arrecadação dos tributos municipais, já excluindo valores de renúncias legais de receitas;
- Fixação dos valores das renúncias de receitas informados pelo Departamento de Rendas, que efetuou suas estimativas a partir das determinações legais municipais pertinentes;

- Previsões de arrecadação de receitas decorrentes de convênios e de operações de crédito (estimativas do Departamento de Convênios – Secretaria de Desenvolvimento Urbano);
- Análise, pelas Secretarias Municipais, sobre a previsão de receitas federais (fonte 5) e estaduais (fonte 2) – já realizadas por ocasião da elaboração do PPA;
- Efeito inflacionário previsto (Boletim Focus);

1.1) Demonstrativo 1 – Metas Anuais

Esse demonstrativo, elaborado em conformidade com a 15^a edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, cuja finalidade se destina à fixação das metas de resultado primário, nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida. Todos os valores são apresentados em correntes e constantes, sendo que esse último demonstra o valor descontada a influência da inflação.

Para a fixação da meta de resultado primário, utilizou-se a metodologia de expurgar os impactos financeiros do total das receitas e despesas, excluindo-se as receitas financeiras, amortização de dívidas e pagamento de juros. O objetivo desse indicador é demonstrar a suficiência / insuficiência do orçamento antes do impacto financeiro.

Na fixação da meta de resultado nominal, parte-se do resultado primário projetado incluindo os juros, encargos e variações financeiras ativos e os juros, encargos e variações financeiras passivos. O objetivo dessa meta é demonstrar a suficiência / insuficiência do orçamento para a amortização de dívidas ou capacidade de investimento. A demonstração contempla a apuração do Resultado Nominal pela metodologia “abaixo da linha”, apresentando a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL projetado para 31 de dezembro do exercício de referência

Ainda nesse anexo, são definidos os valores da dívida pública consolidada e da dívida consolidada líquida (DCL). Cumpre salientar que tais valores levam em consideração a situação atual, incluídas as

previsões de dívidas para o exercício de 2026. Para a DCL é considerado o valor da dívida, deduzidas as disponibilidades previstas para o encerramento do exercício.

Vide informações complementares constantes ao final do referido demonstrativo.

1.2) Demonstrativo 2 – Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Esse demonstrativo visa a apresentar a fixação das metas do último exercício encerrado (2024) comparando-as com as metas atingidas, demonstrando, assim, a compatibilidade entre a meta prevista e o resultado realizado.

Vide informações complementares constantes ao final do referido demonstrativo.

1.3) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Anuais Comparadas Com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Nesse quadro, são apresentadas as metas fixadas para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 em confronto com as metas fixadas para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Esse quadro também visa a parear as previsões do demonstrativo 1 com aquelas fixadas nas três últimas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Vide informações complementares constantes ao final do referido demonstrativo.

1.4) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

O anexo da evolução do patrimônio líquido apresenta a evolução dos últimos três exercícios encerrados, de forma consolidada. Tem por objetivo demonstrar o crescimento capital próprio, sob a ótica patrimonial, demonstrando os resultados acumulados (superávit/déficit).

Vide informações complementares constantes ao final do referido demonstrativo.

1.5) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Esse quadro visa a controlar os recursos que, por força de lei, devem ser aplicados, apenas, em novas despesas de capital.

Vide informações complementares constantes ao final do referido demonstrativo.

1.6) Demonstrativo 6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos servidores

Por força do Município de Salto não possuir RPPS, esse demonstrativo não é aplicável.

1.7) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

O quadro sob comento tem por finalidade demonstrar a estimativa da compensação da renúncia de receita decorrente de possíveis incentivos fiscais, referentes aos exercícios de 2026, 2027 e 2028, no âmbito dos tributos municipais (ITBI, IPTU, ISSQN, taxas de funcionamento e taxas de construção), objetivando o aumento da produção e de empregos diretos: indústria, comércio, prestadoras de serviços, etc., conforme as leis municipais em vigor sobre a matéria, considerando suas respectivas alterações.

Para a construção da referida peça foram consideradas as estimativas de renúncia de receita, as quais foram feitas com base nos valores previstos de arrecadação e abrangem, como beneficiárias, empresas que se instalarem no Município, bem como empresas que ampliarem suas unidades já existentes no âmbito municipal.

Vide informações complementares constantes ao final do referido demonstrativo.

1.8) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Esse último demonstrativo das Metas Fiscais, visa a demonstrar qual a previsão de aumento permanente da receita e das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Para as projeções do aumento permanente da receita, apura-se o crescimento ocorrido nos últimos três exercícios encerrados, os quais são atualizados a valor presente.

Para estabelecer o valor das despesas obrigatórias de caráter continuado, foram projetadas as despesas com pessoal e encargos sociais e da Parceria Público-Privada, com base na média de crescimento anteriormente observada, aplicando-se a atualização a valor presente.

Vide informações complementares constantes ao final do referido demonstrativo principal, bem como aquelas dispostas no demonstrativo complementar denominado AMF - METODOLOGIA DE CÁLCULO - DEMONSTRATIVO 8.

2) Anexo de Riscos Fiscais

Riscos fiscais constituem a possibilidade da ocorrência de eventos ou fatos econômicos capazes de impactar ou onerar de forma substancial e negativa as contas públicas, ou seja, ameaçar o almejado equilíbrio na execução orçamentária e financeira.

Para a elaboração do demonstrativo em tela, foram considerados os valores referentes:

- a) às demandas judiciais com desembolso possível previsto para o exercício de 2026, conforme valores projetados para o pagamento dos precatórios judiciais e dos requisitórios de pequeno valor;
- b) aos avais e garantias concedidas referentes às dívidas contratuais Contrato Nº 0248.143-55, de 2009 - Saneamento I (processo SADIPEM nº 17944.001038/2008-16), Contrato Nº 0351.611-05, de 2012 - Saneamento II (processo SADIPEM nº 17944.000843/2011-10), Contrato nº 20288-000-1 - DESENVOLVE (processo SADIPEM nº PVL 02.002625/2022-18), Contrato nº 0520695-18 - Avançar Cidades (Processo SADIPEM nº PVL 02.001304/2021-15 e Contrato nº 0621156-31 - FINISA II (processo SADIPEM nº PVL 02.001768/2023-85);
- c) possível ocorrência de frustração de arrecadação no período;
- d) possível necessidade de restituição de tributos a maior; e
- e) outros riscos fiscais.

Para cada passivo contingente detectado ou previsto foi adotada uma providência correspondente, ou seja, caso o passivo ocorra de fato no período, aplicar-se-á a salvaguarda necessária à satisfação do mesmo.

O detalhamento dos critérios adotados para as apurações encontra-se disposto no próprio quadro construído, o qual possui em seu bojo as notas explicativas pertinentes (vide ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - MEMÓRIA DE CÁLCULO).

3) Anexos de Programas, Indicadores, Metas e Ações

Com a finalidade de demonstrar os programas, os indicadores, bem como as metas físicas e financeiras estabelecidas pela Administração Municipal para o exercício de 2026, foram elaborados os seguintes anexos:

- Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;
- Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro.

A metodologia aplicada para a fixação das despesas apresentadas nos mencionados demonstrativos teve como ponto de partida a verificação do percentual histórico das despesas realizadas nos exercícios anteriores, sendo finalizadas após as análises e determinação da Governança Municipal. Além disso, foram consideradas as projeções de programas, metas e ações previstas no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, levando-se em conta, como já abordado anteriormente, as prioridades governamentais para o exercício de 2026.

Os índices inflacionários aplicados nos exercícios de 2026, 2027 e 2028 foram a soma da expectativa do PIB e do IPCA, com base no relatório FOCUS, do dia 23/05/2025, garantindo, assim, o cômputo da correção inflacionária e o ganho real do período.

A Autarquia Municipal, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Administração Indireta, adotou procedimentos próprios para a confecção dos seus programas, definições de seus objetivos, metas físicas, bem como de suas ações e metas físicas e financeiras, efetuando as alocações dos seus recursos estimados, considerando as suas respectivas pretensões e necessidades de prestação de serviços, bem como as particularidades das suas necessidades e expectativas.

As receitas e despesas estimadas / fixadas pela Autarquia foram utilizadas pelo Executivo em seus demonstrativos isolados e consolidados, os quais acompanham a presente peça.

----- // -----

Sendo o que cumpria à Administração Municipal apresentar e informar quanto aos trabalhos realizados e à metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções do exercício de 2026, procede-se ao encerramento do presente documento, frisando tratar-se o mesmo de parte componente do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (P-LDO_2026), nos termos indicados no tópico I – Considerações Iniciais deste trabalho.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Salto, 30 de setembro de 2025.

Claudia Eliane Pastorello Rodrigues

Secretária de Finanças

Mário Gilmar Mazetto

Secretário de Governo

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

Receitas Ensino (25%)

2026

RECEITAS BASE ENSINO	592.867.787,72
APLICAÇÃO MÍNIMA ENSINO 25%	148.216.946,93

Despesas Computáveis (25%)

PERCENTUAL PROJETADO - Fonte 1	R\$	%
GASTO PREVISTO PPA 2026-2029	85.889.634,84	
Retenções ao FUNDEB (Receitas PPA_2026-2029)	(73.279.144,23)	
Subtotal das Despesas Computáveis	159.168.779,07	26,85%
Dedução Aplicações Financeiras: Receitas PPA_2026-2029 (Deduzir)	1.095.013,84	
Total das Despesas Computáveis 25%	158.073.765,24	26,66%
Excedente Projetado	9.856.818,30	1,66%

Receitas Saúde (15%)	
2026	
RECEITAS BASE SAÚDE (PPA_2026-2029)	578.189.137,00
APLICAÇÃO MÍNIMA SAÚDE (15%)	86.728.370,55
Despesas Computáveis (15%)	
PERCENTUAL PROJETADO	
GASTO PREVISTO PPA 2026-2029	137.228.397,51 23,73%
Excedente Projetado	50.500.026,96 8,73%

Despesa com Pessoal - Apuração do Limite

RECEITAS CORRENTES (Consolidado)	2026
Prefeitura	801.706.500,44
Deduções FUNDEB	(73.279.144,23)
SAAE	90.960.000,00
TOTAL	819.387.356,20

DESPESAS			
CATEGORIA ECON.			
31	Prefeitura		338.722.398,48
	319001.	Aposent.	93.431,43
	319003.	Pensões	1.006.635,11
	319011.	Vencim.	280.831.072,06
	319013.	Encargos	51.778.988,59
	319094.	Rescisões	5.012.271,29
31	S.A.A.E.		29.389.000,00
TOTAL			368.111.398,48
			44,93%
			Limite Ok

Composição das Receitas - Categoria Econômica - LDO 2026 (Consolidado)

		2026
Receitas Correntes		892.799.323,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		218.746.002,66
Receita de Contribuições		-
Receita Patrimonial		15.577.373,86
Receita de Serviços		87.965.574,57
Transferências Correntes		554.071.573,70
Outras Receitas Correntes		16.438.798,91
		0,00
Receitas de Capital		55.479.820,53
Operações de Crédito		15.524.003,74
Alienação de Bens		1.040.000,00
Transferências de Capital		38.915.816,79
Receita Total Bruta		948.279.144,23
(-) Deduções da Receita		(73.279.144,23)
Receita Total Líquida		875.000.000,00
RCL - Receita Corrente Líquida (Geral)		819.520.179,47
RCL Para Cálculo dos Limites de Endividamento		693.960.179,47
RCL Para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		693.960.179,47

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	LDO 2026	IPCA + PIB
					6,20%
0	1.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	722.166.239,97	801.839.323,70	
0	1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	206.525.968,33	218.746.002,66	
0	1.1.1.00.0.0.000	IMPOSTOS	200.035.399,82	211.805.363,44	
0	1.1.1.2.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	111.841.446,70	118.516.253,51	
0	1.1.1.2.50.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PR	89.497.890,23	94.787.587,54	
PM	1.1.1.2.50.0.1.001	IPTU - Principal	72.885.922,09	77.428.080,83	Valor base + IPCA + PIB + Valores informados pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
PM	1.1.1.2.50.0.2.001	IPTU - Multas e Juros	750.347,21	784.112,83	Valor base + IPCA
PM	1.1.1.2.50.0.3.001	IPTU - Dívida Ativa	9.852.991,97	10.296.376,61	Valor base + IPCA
PM	1.1.1.2.50.0.4.001	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.008.628,96	6.279.017,27	Valor base + IPCA
0	1.1.1.2.53.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "IN	22.343.556,47	23.728.665,97	
PM	1.1.1.2.53.0.1.001	ITBI - Principal	22.332.321,05	23.716.924,95	Valor base + IPCA + PIB
PM	1.1.1.2.53.0.2.001	ITBI - Multas e Juros	-	-	Valor base + IPCA + PIB
PM	1.1.1.2.53.0.4.001	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.235,42	11.741,02	Valor base + IPCA
0	1.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVE	28.257.772,45	29.653.825,44	
0	1.1.1.3.03.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	28.257.772,45	29.653.825,44	
0	1.1.1.3.03.1.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	20.936.994,41	21.879.159,16	
PM	1.1.1.3.03.1.1.001	IRRF - TRABALHO	20.936.994,41	21.879.159,16	Valor base + IPCA
0	1.1.1.3.03.4.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	7.320.778,04	7.774.666,28	
PM	1.1.1.3.03.4.1.001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	7.320.778,04	7.774.666,28	Valor base + IPCA + PIB
0	1.1.1.4.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CI	59.936.180,67	63.635.284,49	
0	1.1.1.4.51.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	59.936.180,67	63.635.284,49	
0	1.1.1.4.51.1.0.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL	59.273.351,98	62.942.628,51	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
				LDO 2026	Comentários Finais
PM	1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN FIXO - Principal	853.053,30	905.942,61	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
PM	1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	54.519.992,23	57.900.231,75	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
PM	1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN HABITE-SE - Principal	3.566.700,91	3.787.836,37	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
PM	1.1.1.4.51.1.2.001	ISSQN FIXO - Multas e Juros	197,68	206,58	Valor base + IPCA
PM	1.1.1.4.51.1.2.002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	333.407,86	348.411,21	Valor base + IPCA
PM	1.1.1.4.51.1.2.003	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros	-	-	Valor base + IPCA
0	1.1.1.4.51.1.3.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL	662.828,69	692.655,98	
PM	1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	4.389,73	4.587,27	Valor base + IPCA
PM	1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	658.438,96	688.068,71	Valor base + IPCA
PM	1.1.1.4.51.1.3.003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.1.1.4.51.1.4.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multa	-	-	Valor base + IPCA
0	1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	6.489.474,00	6.939.495,47	
0	1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D	6.486.680,95	6.936.576,72	
0	1.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	6.039.408,32	6.469.176,83	
0	1.1.2.1.01.0.1.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	4.780.278,66	5.153.386,34	
PM	1.1.2.1.01.0.1.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCA	12.216,90	12.974,34	Valor base + IPCA + PIB
PM	1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE LICENÇA	4.096.192,26	4.426.886,58	Valor base + IPCA + PIB + Valores informados pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	LDO 2026		Comentários Finais
				IPCA + PIB	6,20%	
PM	1.1.2.1.01.0.1.003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	589.273,10	625.808,03	Valor base + IPCA + PIB	
PM	1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA DE PUBLICIDADE	82.596,40	87.717,38	Valor base + IPCA + PIB	
0	1.1.2.1.01.0.2.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	-	-		
PM	1.1.2.1.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCA	-	-	Valor base + IPCA	
0	1.1.2.1.01.0.3.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	1.259.129,66	1.315.790,49		
PM	1.1.2.1.01.0.3.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCA	-	-	Valor base + IPCA	
PM	1.1.2.1.01.0.3.002	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	3.861,47	4.035,23	Valor base + IPCA	
PM	1.1.2.1.01.0.3.003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	1.255.268,19	1.311.755,26	Valor base + IPCA	
0	1.1.2.1.50.0.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNC	447.272,63	467.399,89		
0	1.1.2.1.50.0.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNC	447.272,63	467.399,89		
PM	1.1.2.1.50.0.1.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	433.231,07	452.726,46	Valor base + IPCA	
PM	1.1.2.1.50.0.3.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa	14.041,56	14.673,43	Valor base + IPCA	
0	1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.793,06	2.918,74		
0	1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.793,06	2.918,74		
0	1.1.2.2.01.0.1.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	-		
PM	1.1.2.2.01.0.1.002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSER	-	-	Valor base + IPCA	
PM	1.1.2.2.01.0.1.003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE S	-	-	Valor base + IPCA	
0	1.1.2.2.01.0.2.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.793,06	2.918,74		
PM	1.1.2.2.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE S	2.793,06	2.918,74	Valor base + IPCA	
0	1.1.2.2.01.0.3.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	-		
PM	1.1.2.2.01.0.3.001	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATÓ	-	-	Valor base + IPCA	
PM	1.1.2.2.01.0.3.002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE S	-	-	Valor base + IPCA + PIB	
0	1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.094,51	1.143,76		
0	1.1.3.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.094,51	1.143,76		
0	1.1.3.1.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	874,97	914,34		

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.1.3.1.99.0.1.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Princípios	874,97	914,34	Valor base + IPCA
0	1.1.3.1.99.0.3.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	219,54	229,42	
PM	1.1.3.1.99.0.3.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívidas	219,54	229,42	Valor base + IPCA
0	1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	9.070.161,14	14.558.752,15	
0	1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	83.617,02	87.379,79	
0	1.3.1.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	83.617,02	87.379,79	
0	1.3.1.1.01.0.0.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS	83.617,02	87.379,79	
0	1.3.1.1.01.1.0.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	83.617,02	87.379,79	
0	1.3.1.1.01.1.1.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCÍPIO	83.617,02	87.379,79	
PM	1.3.1.1.01.1.1.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Princípios	77.283,65	80.761,41	Valor base + IPCA
PM	1.3.1.1.01.1.1.002	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOUROS	2.533,37	2.647,37	Valor base + IPCA
PM	1.3.1.1.01.1.1.003	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS AÉREOS	3.800,00	3.971,00	Valor base + IPCA
0	1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS	8.016.886,87	8.368.080,54	
0	1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.016.886,87	8.368.080,54	
0	1.3.2.1.01.0.0.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.016.886,87	8.368.080,54	
0	1.3.2.1.01.0.1.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.016.886,87	8.368.080,54	
PM	1.3.2.1.01.0.1.001	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	72.277,16	75.529,63	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.002	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	154.925,64	161.897,29	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.003	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	770.994,68	805.689,44	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.005	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	353.771,48	369.691,20	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOURO	1.047.860,13	1.095.013,84	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.007	APLICAÇÕES - FUNDEB	421.479,29	440.445,86	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOURO	54.118,27	56.553,59	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	2.168.003,56	2.265.563,72	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2018	558,92	584,07	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB		Comentários Finais
				6,20%	2026	
PM	1.3.2.1.01.0.1.017	INFRA ROCHA MOUTONE - DADE 201	-	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.019	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PU	-	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.021	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERR	2.702,56	2.824,18	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.022	PROTEÇÃO BASICA - RENDIM. APLIC.	365,67	382,13	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CAD	38.227,68	39.947,93	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.024	Convênio Plataforma + Brasil Nº 8953	1.200,00	1.254,00	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.025	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG	298,12	311,54	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.026	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG	2.692,92	2.814,10	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS E RENDIM. A	96.207,40	100.536,73	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIS	1.157,44	1.209,52	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.031	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUA	-	-	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.032	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - R	-	-	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.033	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	92,48	96,64	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.035	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GU	42,32	44,22	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.036	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RE	5.353,68	5.594,60	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. A	63,56	66,42	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINA	85,12	88,95	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REN	101.717,16	106.294,43	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE	118,68	124,02	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIN	7.816,36	8.168,09	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇ	25.081,88	26.210,56	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.045	APLICAÇÃO - CIDE	9.092,63	9.501,80	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORA	38.580,37	40.316,49	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - F	209.600,76	219.032,79	Valor base + IPCA	
PM	1.3.2.1.01.0.1.048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - E	115.774,80	120.984,67	Valor base + IPCA	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.3.2.1.01.0.1.049	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAC	147.415,28	154.048,97	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.050	RECEITA DE APLICAÇÃO DO FUNDO ES	44.009,22	45.989,63	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.051	LEI 14.399/2022 - ALDIR BLAN 2 - REN	89.777,52	93.817,51	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.052	PMAT - APLICAÇÃO FINANCEIRA	32,15	33,60	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.053	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - AF	23.543,94	24.603,42	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.054	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN	82.870,70	86.599,88	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.055	FUNDO DO CEC - APLICAÇÃO FINANC	23.735,51	24.803,61	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.056	CONSIGNADO RH - APLICAÇÃO FINAN	33.805,03	35.326,26	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.057	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CUL	4.373,19	4.569,98	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.058	FINISA - MODALID. APOIO FINANCEIR	1.825,56	1.907,71	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.060	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP)	31.772,71	33.202,48	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.061	EMENDA – SECRETARIA DE DESENVOL	2.095,35	2.189,64	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.062	DADE - IMPLANTAÇÃO DA RUA DA BA	8.239,17	8.609,93	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.063	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO	3.614,07	3.776,70	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.064	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E REC	7.735,48	8.083,57	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.065	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPOR	821,19	858,14	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.066	EMENDA Nº 2022.038.35241 - DEP. E	5.516,07	5.764,29	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.067	DADE - CONVÊNIO 000192/2022 CON	2.234,08	2.334,61	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.068	DADE - CONVÊNIO000245/2022 REVIS	6.266,54	6.548,53	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.069	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CON	454,25	474,69	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.070	FINISA II- MODALID. APOIO FINANCEI	751.930,18	785.767,04	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.071	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS A	2.837,61	2.965,30	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.072	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - AF	4.253,20	4.444,60	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.073	PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENT	2.756,40	2.880,44	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.074	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-0002	11.696,99	12.223,35	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.3.2.1.01.0.1.075	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA	22.018,15	23.008,97	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.076	ENSINO INFANTIL - CRECHE SANTA MARIA	13.544,92	14.154,44	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.077	PROINFANCIA CONV. 701288-11 - API	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.078	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.079	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	16.435,94	17.175,56	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.080	CRECHE LAGUNA - APLICAÇÃO FINANCI	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.081	PROCESSO SEDUC-PRC-2024-01960-D	752,88	786,76	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.082	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDESP -	14.377,89	15.024,90	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.083	ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE - AP	1.628,83	1.702,13	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.084	CAMINHO DA ESCOLA CONV 701173-1	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.085	CONV MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO	1.442,19	1.507,09	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.086	PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO	14,23	14,87	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.087	GESTÃO DE POLITICAS DE SAUDE - AP	38,07	39,78	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.088	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	18.914,54	19.765,69	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.089	REPASSES FUNDO A FUNDO ESTADUA	102.203,91	106.803,09	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.090	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB ESTAD	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.091	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV	224.343,27	234.438,72	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.092	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE	36.392,46	38.030,12	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.093	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PAR	7.437,19	7.771,86	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.094	MULTAS DE TRANSITO COBR COM RE	10.806,17	11.292,45	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.095	MULTAS DE TRÂNSITO - FUNSET - APL	88.168,41	92.135,99	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.096	MULTAS DE TRÂNSITO - APLICAÇÃO F	7.049,34	7.366,56	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.097	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOS	60.962,41	63.705,71	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.098	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DA CRIA	230.826,33	241.213,52	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.099	BENEFICIOS EVENTUAIS 2022 - APLICA	2.567,60	2.683,14	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	LDO 2026
PM	1.3.2.1.01.0.1.100	BENEFICIO EVENTUAL CONSEAS29 - A	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.101	NOTA TÉCNICA Nº 01/2022/SEDS/CGI	84,24	88,03	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.102	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023	1.110,08	1.160,03	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.103	RESIDÊNCIA INCLUSIVA - APLICAÇÃO	4.014,44	4.195,09	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.104	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DE	795,16	830,94	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.105	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESE	455,24	475,73	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.106	EMENDA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	12.903,08	13.483,72	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.107	EMENDA – Nº 37300004 DEP. MIGUE	104,78	-	Zerado, não há orçamento de despesa em 2025
PM	1.3.2.1.01.0.1.108	EMENDA – Nº 202137170003 DEP. M	8.816,36	-	Zerado, não há orçamento de despesa em 2025
PM	1.3.2.1.01.0.1.109	EMENDA Nº 202237300003 DEP. MIC	166,30	-	Zerado, não há orçamento de despesa em 2025
PM	1.3.2.1.01.0.1.110	EMENDA Nº 31600009 DEP. CELSO RU	2.184,78	2.283,10	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.111	EMENDA Nº 28010007/2022 DEP. GU	208,85	218,25	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.112	EMENDA Nº 202230640003 - DEP. CA	5.351,70	5.592,53	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.113	EMENDA Nº 41320018 DEP. TABATA	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.114	EMENDA Nº 202337300011 DEP. MIC	66,86	-	Zerado, não há orçamento de despesa em 2025
PM	1.3.2.1.01.0.1.115	EMENDA 354520920230002 - DEP. M	123,63	129,19	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.116	EMENDA 354520920230003 - DEP. M	123,63	129,19	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.117	EMENDA Nº 202437300006 - DEP. MI	70,55	73,72	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.118	EMENDA Nº 41320003 DEP TABATA A	3.232,56	3.378,03	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.119	EMENDA Nº 41320001 DEP. TABATA A	190,74	199,32	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.120	EMENDA Nº 202439280003 DEP. CAR	39.390,68	41.163,26	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.3.2.1.01.0.1.121	EMENDA Nº 2021.065.31411 DEP. M	671,87	702,10	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.122	EMENDA Nº 2021.010.31268 – DEP. A	2.959,25	3.092,42	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.123	EMENDA Nº 2021.084.22979 – DEP. P	1.735,43	1.813,52	Valor base + IPCA
PM	1.3.2.1.01.0.1.124	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA	78.329,81	81.854,65	Valor base + IPCA
0	1.3.3.0.00.0.0.000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	969.657,25	1.013.291,83	
0	1.3.3.9.00.0.0.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS P	969.657,25	1.013.291,83	
0	1.3.3.9.99.0.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVÇOS P	969.657,25	1.013.291,83	
0	1.3.3.9.99.1.0.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVÇOS P	969.657,25	1.013.291,83	
PM	1.3.3.9.99.0.1.002	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	969.657,25	1.013.291,83	Valor base + IPCA
	1.3.6.0.00.0.0.000	Cessão de Direitos	-	5.090.000,00	
	1.3.6.1.00.0.0.000	Cessão de Direitos	-	5.090.000,00	
	1.3.6.1.01.0.0.000	Cessão do Direito de Operacionalizaç	-	5.090.000,00	
	1.3.6.1.01.1.0.000	Cessão do Direito de Operacionalizaç	-	5.090.000,00	
PM	1.3.6.1.01.1.1.001	Outorga antecipada da licitação da Fo	-	5.000.000,00	Conforme planilha enviada por e-mail pela Secretaria de Administração em 07/07/2025
PM	1.3.6.1.01.1.1.002	Consignado RH	-	90.000,00	Conforme planilha enviada por e-mail pela Secretaria de Administração em 07/07/2025
0	1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS	106.354,65	111.140,61	
0	1.6.1.0.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	106.354,65	111.140,61	
0	1.6.1.1.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	106.354,65	111.140,61	
0	1.6.1.1.01.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	106.354,65	111.140,61	
0	1.6.1.1.01.0.1.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	60.620,79	63.348,73	
PM	1.6.1.1.01.0.1.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	60.620,79	63.348,73	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB		Comentários Finais
				6,20%		
0	1.6.1.1.01.0.3.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	45.733,86	47.791,88		
PM	1.6.1.1.01.0.3.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Dívida Ativ	-	-		Valor base + IPCA
PM	1.6.1.1.01.0.3.002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	45.733,86	47.791,88		Valor base + IPCA
PM	1.6.1.1.01.0.3.003	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Dívida Ativ	-	-		Valor base + IPCA
0	1.7.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	490.932.535,29	552.046.573,70		
0	1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SU	155.583.904,61	177.225.960,28		
0	1.7.1.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	117.628.311,44	124.921.266,75		
0	1.7.1.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	117.628.311,44	124.921.266,75		
0	1.7.1.1.51.1.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	103.808.684,25	110.244.822,67		
PM	1.7.1.1.51.1.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	103.808.684,25	110.244.822,67		Valor base + IPCA + PIB
0	1.7.1.1.51.2.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	13.810.454,93	14.666.703,13		
0	1.7.1.1.51.2.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	13.810.454,93	14.666.703,13		
PM	1.7.1.1.51.2.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	13.810.454,93	14.666.703,13		Valor base + IPCA + PIB
0	1.7.1.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	9.172,27	9.740,95		
PM	1.7.1.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO ITR	9.172,27	9.740,95		Valor base + IPCA + PIB
0	1.7.1.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕ	2.497.896,56	2.610.301,91		
0	1.7.1.2.50.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	341.076,89	356.425,35		
0	1.7.1.2.50.0.1.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	341.076,89	356.425,35		
PM	1.7.1.2.50.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	341.076,89	356.425,35		Valor base + IPCA
0	1.7.1.2.51.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	175.402,21	183.295,31		
0	1.7.1.2.51.0.1.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	175.402,21	183.295,31		
PM	1.7.1.2.51.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	175.402,21	183.295,31		Valor base + IPCA
0	1.7.1.2.52.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	1.981.417,46	2.070.581,25		
0	1.7.1.2.52.4.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	1.981.417,46	2.070.581,25		
0	1.7.1.2.52.4.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	1.981.417,46	2.070.581,25		

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
				LDO 2026	Comentários Finais
PM	1.7.1.2.52.4.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	1.981.417,46	2.070.581,25	Valor base + IPCA
0	1.7.1.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	25.561.125,74	38.504.441,28	
0	1.7.1.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	25.561.125,74	38.504.441,28	
0	1.7.1.3.50.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	6.510.235,42	7.801.357,64	
0	1.7.1.3.50.1.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	6.510.235,42	7.801.357,64	
PM	1.7.1.3.50.1.1.004	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	1.184.742,97	1.093.262,28	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.1.1.008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DES	174.569,28	182.424,90	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.3.50.1.1.010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAP	1.265.932,48	1.322.899,44	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11.605,00	12.127,23	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.3.50.1.1.025	CUSTEIO - PROGRAMA SAÚDE COM A	257,43	500,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.1.1.029	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COI	843.153,97	833.743,80	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.1.1.030	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQU	3.017.448,54	4.352.400,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.1.1.034	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA	12.525,74	4.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.1.1.035	EMENDA Nº 41320001 DEP. TABATA	-	-	Valor base + IPCA
0	1.7.1.3.50.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	13.898.977,81	25.575.485,52	
0	1.7.1.3.50.2.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	13.898.977,81	25.575.485,52	
PM	1.7.1.3.50.2.1.007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P	13.840.446,93	25.516.796,52	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025) c/ aumento informado pelo Secretário Fernando em reunião dia 27/06/2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.7.1.3.50.2.1.009	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.3.50.2.1.020	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS	-	-	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.2.1.021	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MU	1.218,89	1.152,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.2.1.028	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFIL	-	225,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.2.1.029	FAEC PROGRAMA MAIS ACESSO A ESP	57.312,00	57.312,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
0	1.7.1.3.50.3.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO I	2.775.024,82	2.802.069,36	
0	1.7.1.3.50.3.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO I	2.775.024,82	2.802.069,36	
PM	1.7.1.3.50.3.1.005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSA	267.223,56	264.836,16	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.3.1.007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SU	89.886,00	85.200,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.3.1.008	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E C	122.699,25	156.817,20	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.3.1.009	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERN	728.640,00	728.640,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.3.1.011	TRANSF. PROVENIENTES DO GOVERN	1.566.576,00	1.566.576,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.3.1.012	PORTARIA GM/MS Nº3458/2024 - CU	-	-	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
0	1.7.1.3.50.4.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO I	986.528,76	1.004.528,76	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB		Comentários Finais
				6,20%	IPCA + PIB	
PM	1.7.1.3.50.4.1.001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	980.528,76	980.528,76	980.528,76	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.4.1.002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SIST	6.000,00	24.000,00	24.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
0	1.7.1.3.50.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO P	1.390.358,93	1.321.000,00	1.321.000,00	
0	1.7.1.3.50.5.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO P	1.390.358,93	1.321.000,00	1.321.000,00	
PM	1.7.1.3.50.5.1.002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	-	-	16.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.5.1.003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL PAR	1.390.358,93	1.300.000,00	1.300.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.1.3.50.5.1.004	PORTARIA GM/MS 3534/2024 - PROGRAMA	-	-	5.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
0	1.7.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO P	8.460.770,50	8.841.505,17	8.841.505,17	
0	1.7.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCATIVO	6.063.430,88	6.336.285,27	6.336.285,27	
0	1.7.1.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCATIVO	6.063.430,88	6.336.285,27	6.336.285,27	
PM	1.7.1.4.50.0.1.002	QSE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCATIVO	6.063.430,88	6.063.430,88	6.336.285,27	Valor base + IPCA
0	1.7.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO P	1.604.344,85	1.676.540,37	1.676.540,37	
PM	1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	488.765,19	488.765,19	510.759,62	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	536.000,02	536.000,02	560.120,02	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	529.249,19	529.249,19	553.065,40	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	13.473,53	13.473,53	14.079,84	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.3.50.3.1.006	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE CO	4.000,00	4.000,00	4.180,00	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.4.52.0.1.005	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.4.52.0.1.006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	32.856,92	32.856,92	34.335,48	Valor base + IPCA
0	1.7.1.4.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO P	92.564,18	96.729,57	96.729,57	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	LDO 2026
PM	1.7.1.4.53.0.1.001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLA	92.564,18	96.729,57	Valor base + IPCA
0	1.7.1.4.98.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	700.430,59	731.949,97	
PM	1.7.1.4.99.0.1.001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCOLA	700.430,59	731.949,97	Valor base + IPCA
0	1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação	201.035,63	210.082,23	
PM	1.7.1.5.50.0.1.001	Transferências de Recursos de Complementação	10.349,63	10.815,36	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.5.52.0.1.001	Transferências de Recursos de Complementação	190.686,00	199.266,87	Valor base + IPCA
0	1.7.1.6.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	754.184,18	699.920,00	
0	1.7.1.6.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	754.184,18	699.920,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO	754.184,18	699.920,00	
PM	1.7.1.6.50.0.1.002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	374.181,71	98.400,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025): Básica + Medida Socioeducativa (info Séfora)
PM	1.7.1.6.50.0.1.003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA	-	36.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
PM	1.7.1.6.50.0.1.004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	32.604,05	84.000,00	Conf. Info secretaria (memorando 5544-2025)
PM	1.7.1.6.50.0.1.005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA	347.398,42	449.520,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
PM	1.7.1.6.50.0.1.013	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENSO	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5544-2025)
PM	1.7.1.6.50.0.1.016	RESOLUÇÃO CNAS / MDS Nº 96/2023	-	32.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
0	1.7.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	480.580,56	1.438.442,94	
	1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional de Desenvolvimento	-	936.236,25	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Al	-	936.236,25	Conforme informado pela secretaria (memorando nº 555-2025)
0	1.7.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECUR	480.580,56	502.206,69	
0	1.7.1.9.99.0.1.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECUR	480.580,56	502.206,69	
PM	1.7.1.9.99.0.1.006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP)	480.580,56	502.206,69	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.9.99.0.1.008	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.9.99.0.1.009	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.9.99.0.1.011	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CA	-	-	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
PM	1.7.1.9.99.0.1.012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.9.99.0.1.013	Transferências destinadas ao setor cu	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.1.9.99.0.1.014	Transferências destinadas ao setor cu	-	-	Valor base + IPCA
0	1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	256.051.983,06	291.955.616,67	
0	1.7.2.1.00.0.0.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTA	227.351.904,63	256.289.695,79	
0	1.7.2.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO ICMS	180.824.940,19	206.880.475,97	
PM	1.7.2.1.50.0.1.001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	180.824.940,19	206.880.475,97	Valor base + IPCA + PIB + informações prestadas pelo Depto. Rendas (resposta ao Memorando 3.208/2025)
0	1.7.2.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO IPVA	45.018.533,00	47.809.682,04	
PM	1.7.2.1.51.0.1.001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	45.018.533,00	47.809.682,04	Valor base + IPCA + PIB
0	1.7.2.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.366.289,57	1.450.999,53	
PM	1.7.2.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PI	1.366.289,57	1.450.999,53	Valor base + IPCA + PIB
0	1.7.2.1.53.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	142.141,87	148.538,25	
PM	1.7.2.1.53.0.1.001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍN	142.141,87	148.538,25	Valor base + IPCA
0	1.7.2.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕ	259.265,80	270.932,77	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
				LDO 2026	Comentários Finais
0	1.7.2.2.52.0.0.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAC	259.265,80	270.932,77	
0	1.7.2.2.52.0.1.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAC	259.265,80	270.932,77	
PM	1.7.2.2.52.0.1.001	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO	259.265,80	270.932,77	Valor base + IPCA
0	1.7.2.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.576.637,52	1.207.690,00	
0	1.7.2.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.576.637,52	1.207.690,00	
PM	1.7.2.3.50.0.1.008	RESOL SS-117/2022 - VALORES COMP	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.3.50.0.1.021	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DAS AR	788.318,76	301.847,50	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.2.3.50.0.1.022	IGM SUS PAULISTA (ANTIGO PAB ESTA	788.318,76	905.842,50	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.2.3.50.0.1.023	RESOLUÇÃO SS - 76/2024 - AQUISIÇÃ	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.3.50.0.1.025	EMENDA Nº 2024.279.53855 DEP. LU	-	-	Valor base + IPCA
0	1.7.2.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	26.207.690,17	33.569.774,70	
0	1.7.2.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	16.665.387,18	23.598.068,08	
0	1.7.2.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	16.665.387,18	23.598.068,08	
PM	1.7.2.4.50.0.1.001	GLICEMIA	14.832,88	70.062,52	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.2.4.50.0.1.002	PAB ESTADUAL	-	-	Conf. Info secretari (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.2.4.50.0.1.003	PROGRAMA DOSE CERTA	55.178,30	351.713,76	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.2.4.50.0.1.004	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	16.595.376,00	23.176.291,80	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.2.4.50.0.1.008	EMENDA 2022.066.36781 DEP. MARI	-	-	Valor base + IPCA
0	1.7.2.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	9.542.302,99	9.971.706,62	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.7.2.4.51.0.1.001	TRANSPORTE ESTADUAL	9.542.302,99	9.971.706,62	Valor base + IPCA
0	1.7.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA	656.484,94	617.523,41	
0	1.7.2.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTI	656.320,52	617.351,59	
PM	1.7.2.9.51.0.1.001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	307.653,32	184.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5544-2025)
PM	1.7.2.9.51.0.1.002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	227.888,93	295.000,00	Conf. Info secretaria (memorando nº 5544-2025)
PM	1.7.2.9.51.0.1.003	PESSOA IDOSA EM FOCO	377,48	394,47	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.9.51.0.1.004	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - CC	2.042,80	2.134,73	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.9.51.0.1.005	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - CC	12.000,00	12.540,00	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.9.51.0.1.007	DELIB. CONSEAS/SP Nº 029/2021 - CC	71.638,00	87.000,00	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
PM	1.7.2.9.51.0.1.008	NOTA TÉCNICA Nº 01/2022/SEDS/CGI	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.9.51.0.1.009	DELIB. CONSEAS/SP Nº 31/2022 - DES	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.9.51.0.1.010	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.9.51.0.1.011	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO DE	34.720,00	36.282,40	Valor base + IPCA
0	1.7.2.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA	164,42	171,82	
PM	1.7.2.9.99.0.1.001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	164,42	171,82	Valor base + IPCA
PM	1.7.2.9.99.0.1.205	MATERIAIS PARA CUSTEIO DA SAÚDE	-	-	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	1.7.2.9.99.0.1.207	PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENT	-	-	Valor base + IPCA
0	1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIT	79.296.647,61	82.864.996,75	
0	1.7.5.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	79.296.647,61	82.864.996,75	
0	1.7.5.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	79.296.647,61	82.864.996,75	
0	1.7.5.1.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	79.296.647,61	82.864.996,75	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.7.5.1.50.0.1.001	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDU	79.296.647,61	82.864.996,75	Valor base + IPCA
0	1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.531.220,56	16.376.854,57	
0	1.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRA	2.006.704,10	2.097.005,78	
0	1.9.1.1.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRA	60.562,07	63.287,36	
0	1.9.1.1.01.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	60.562,07	63.287,36	
PM	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Espec	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.9.1.1.01.0.1.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -	60.562,07	63.287,36	Valor base + IPCA
0	1.9.1.1.01.0.2.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	-	-	
PM	1.9.1.1.01.0.2.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -	-	-	Valor base + IPCA
0	1.9.1.1.01.0.4.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	-	-	
PM	1.9.1.1.01.0.4.001	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -	-	-	Valor base + IPCA
0	1.9.1.1.06.0.0.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	330.496,01	345.368,33	
0	1.9.1.1.06.1.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DA	330.496,01	345.368,33	
PM	1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Am	330.496,01	345.368,33	Valor base + IPCA
0	1.9.1.1.14.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE	1.615.646,02	1.688.350,09	
PM	1.9.1.1.14.0.1.001	Multas Previstas no Código de Trânsit	1.615.646,02	1.688.350,09	Valor base + IPCA
0	1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESS	8.902.355,17	9.302.961,15	
0	1.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.655.194,02	9.044.677,75	
PM	1.9.2.2.99.0.1.001	RESTITUIÇÕES DE VALORES DECORRE	8.655.194,02	9.044.677,75	Valor base + IPCA
0	1.9.2.3.00.0.0.000	RESSARCIMENTOS	247.161,15	258.283,40	
0	1.9.2.3.99.0.0.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	247.161,15	258.283,40	
PM	1.9.2.3.99.0.1.001	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃ	41.294,48	43.152,73	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
PM	1.9.2.3.99.0.1.002	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃ	41.294,48	43.152,73	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	LDO 2026
PM	1.9.2.3.99.0.1.003	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO	-	-	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
PM	1.9.2.3.99.0.1.004	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO	82.588,93	86.305,43	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
PM	1.9.2.3.99.0.1.005	DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO	65.390,10	68.332,65	Perspectiva de continuidade de novos empreendimentos (valor base + IPCA)
PM	1.9.2.3.99.0.1.006	RESSARCIMENTOS - TRANSPORTE UN	16.593,16	17.339,85	Redução p/ 10% do ocorrido em 2025. Motivo: a expectativa é de diminuição das ocorrências de não conformidades registradas até então (valor base + IPCA)
0	1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.622.161,29	4.976.887,64	
0	1.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.622.161,29	4.976.887,64	
0	1.9.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	4.622.161,29	4.976.887,64	
0	1.9.9.9.99.2.0.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADAD	4.622.161,29	4.976.887,64	
PM	1.9.9.9.99.2.1.001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	296.642,50	456.720,50	Valor base + IPCA + Ajustes para arredondamento
PM	1.9.9.9.99.2.1.002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	994.655,00	1.039.414,48	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	775.146,90	810.028,51	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOS	299.514,85	312.993,02	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.005	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL ME	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.006	RECEITAS CEC	120.686,50	126.117,39	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO	30.997,02	32.391,89	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CU	41.294,48	43.152,73	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	13.685,37	14.301,21	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.9.99.2.1.010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVE	33.836,27	35.358,90	Valor base + IPCA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	1.9.9.99.2.1.011	DECISÃO T.C.	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.99.2.1.012	HONORÁRIOS	281.344,51	294.005,01	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.99.2.1.013	GARE	15,63	16,33	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.99.2.1.014	DESPESAS PROCESSUAIS	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.99.2.1.015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAM	143.065,09	149.503,02	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.99.2.1.016	CONSIGNADO RH	-	-	Valor base + IPCA; receita reclassificada p/ a origem Patrimonial
PM	1.9.9.99.2.1.017	FUNDO DO CEC	-	-	Valor base + IPCA
PM	1.9.9.99.2.1.018	RECEITAS ALTERNATIVAS REPASSADA	1.588.044,73	1.659.506,74	Conf. Info Secretaria de Finanças em 12/06/2025: valor por ano: R\$ 900.000,00/12 meses
PM	1.9.9.99.2.3.001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.232,44	3.377,90	Valor base + IPCA
0	2.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	-	55.439.820,53	
0	2.1.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	15.524.003,74	
0	2.1.1.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	-	15.524.003,74	
0	2.1.1.2.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATU	-	15.524.003,74	
0	2.1.1.2.52.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P	-	15.524.003,74	
0	2.1.1.2.52.0.1.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P	-	15.524.003,74	
PM	2.1.1.2.52.0.1.003	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À IN	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.1.1.2.52.0.1.004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO P	-	13.876.378,37	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.1.1.2.52.0.1.005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E REC	-	1.242.125,37	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	LDO 2026
PM	2.1.1.2.52.0.1.006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	255.500,00	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.1.1.2.52.0.1.007	NOVO FINISA - PROGR. DE FINANCIAMENTO	-	150.000,00	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
0	2.2.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.000.000,00	
0	2.2.1.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	80.000,00	
0	2.2.1.3.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMO	-	80.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMO	-	80.000,00	
PM	2.2.1.3.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)	-	65.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
PM	2.2.1.3.01.0.1.001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (INFOR	-	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
PM	2.2.1.3.01.0.1.002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUIN	-	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
PM	2.2.1.3.01.0.1.003	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS)	-	5.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
	2.2.2.0.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	920.000,00	
	2.2.2.1.00.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	920.000,00	
	2.2.2.1.01.0.0.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	920.000,00	
PM	2.2.2.1.01.0.1.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINC	-	920.000,00	Conforme info Adm - Memorando nº 5.554-2025 - 1Doc
0	2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	38.915.816,79	
0	2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SU	-	37.394.529,68	
0	2.4.1.1.51.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco	-	13.239.316,56	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	LDO 2026
PM	2.4.1.1.51.1.1.005	PORT. GM/MS 3.257/2024 - NOVO PA	-	5.291.345,78	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
PM	2.4.1.1.51.1.1.006	PORT. GM/MS 3.257/2024 - NOVO PA	-	5.291.345,78	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
PM	2.4.1.1.51.1.1.007	3600020230058 - Novo PAC - Unidade	-	513.625,00	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
PM	2.4.1.1.51.1.1.008	3600020230055 - Novo PAC - Centros	-	2.143.000,00	Conforme info Saúde - e-mail de 04/07/2025 da Priscila
PM	2.4.1.1.51.2.1.006	EMENDA Nº 41320003 DEP TABATA A	-	-	Valor base + IPCA
0	2.4.1.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	-	16.144.741,54	Valor base + IPCA
0	2.4.1.2.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DEST	-	16.144.741,54	
PM	2.4.1.2.50.9.1.002	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA ESCO	-	-	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
PM	2.4.1.2.50.9.1.003	PAC - CRECHE PRÉ-ESCOLA JARDIM D	-	5.259.725,34	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
PM	2.4.1.2.50.9.1.004	PAC - SANTA MARTA III - ESCOLA EM	-	7.589.592,20	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025 (criar novo CA p/ Barnabé)
PM	2.4.1.2.50.9.1.005	CONSTRUÇÃO DA CRECHE IMPERIAL	-	3.295.424,00	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
	2.4.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	-	8.010.471,58	
	2.4.1.4.52.0.0.000	Transferências de Convênios da Uni	-	7.010.471,58	
	2.4.1.4.52.0.1.000	Transferências de Convênios da Uni	-	7.010.471,58	
PM	2.4.1.4.52.0.1.001	Convênio nº 969014 - Novo PAC 2024	-	7.010.471,58	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
	2.4.1.4.54.0.0.000	Transferências de Convênios da Uni	-	1.000.000,00	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
	2.4.1.4.54.0.1.000	Transferências de Convênios da União	-	1.000.000,00	
PM	2.4.1.4.54.0.1.001	Pré-Convênio nº 975018 - Recapeamento	-	1.000.000,00	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
	2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios	-	-	
	2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios	-	-	
PM	2.4.1.4.99.0.1.006	EMENDA - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.1.4.99.0.1.007	EMENDA – Nº 81000785 RELATOR AL	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.1.4.99.0.1.008	EMENDA Nº 60110002 – SENADOR M	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
0	2.4.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	-	-	
PM	2.4.1.9.99.0.1.001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	Valor base + IPCA
PM	2.4.1.9.99.0.1.002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	Conf. Secret. (memorando 5542-2025)
PM	2.4.1.9.99.0.1.003	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	Conf. Secret. (memorando 5542-2025)
PM	2.4.1.9.99.0.1.004	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MA	-	-	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
PM	2.4.1.9.99.0.1.029	EMENDA - Nº 40350005 DEP. LUIZ CA	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.1.9.99.0.1.031	EMENDA – Nº 81000785 DEP. MARCO	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.1.9.99.0.1.033	HOSPITAL (CASA DE ACOLHIMENTO)	-	-	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	2.4.1.9.99.0.1.034	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	Sem previsão de arrecadação
0	2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Dist	-	1.521.287,11	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPC A + PIB	
				6,20%	
0	2.4.2.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema	-	-	
0	2.4.2.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema	-	-	
PM	2.4.2.1.50.0.1.005	EMENDA - DEP. DANIEL JOSÉ - RESOL.	-	-	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	2.4.2.1.50.0.1.006	EMENDA - DEP. MARIA LUCIA AMARY	-	-	Conf. Info secretaria (memorando nº 5541-2025)
PM	2.4.2.1.50.0.1.007	EMENDA Nº 2024.058.58137 DEP. LU	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
0	2.4.2.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EST	-	900.000,00	
0	2.4.2.2.01.0.0.000	Transferências de Convênios dos Esta	-	-	
0	2.4.2.2.01.0.1.000	Transferências de Convênios dos Esta	-	-	
PM	2.4.2.2.01.0.1.001	EMENDA Nº 2023.060.45785 - DEP. M	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
0	2.4.2.2.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EST	-	-	
PM	2.4.2.2.51.0.1.002	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-0002	-	-	Conf. Secret. (memorando 5542-2025)
0	2.4.2.2.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNI	-	900.000,00	
0	2.4.2.2.99.0.1.000	EMENDA Nº 2020.083.18314 - DEP. I	-	900.000,00	
PM	2.4.2.2.99.0.1.011	DADE - CONVÊNIO 000180/2022 CON	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.012	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-	-	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.013	DADE - CONVÊNIO 000192/2022 CON	-	-	Conf. Secret. (memorando 5539-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.014	DADE - REFORMA DO COMPLEXO TUR	-	-	Conf. Secret. (memorando 5539-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.015	EMENDA Nº 2023.083.50211 - DEP. R	-	-	Conf. Secret. (memorando 5539-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.017	CONVÊNIO Nº 100677/2021 - PAVIMENT	-	900.000,00	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	IPCA + PIB	
				6,20%	
PM	2.4.2.2.99.0.1.018	DADE - CONVÊNIO Nº 000245/2022 R	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.019	EMENDA Nº 2021.084.22979 – DEP. R	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.020	EMENDA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
PM	2.4.2.2.99.0.1.021	EMENDA Nº 2021.010.31268 – DEP. A	-	-	Conf. Info secret. (memorando nº 5539-2025)
0	2.4.2.9.51.0.0.000	Transferências de Recursos Destinados	-	567.000,00	
0	2.4.2.9.51.0.1.000	Transferências de Recursos Destinados	-	567.000,00	
PM	2.4.2.9.51.0.1.001	AMPLIAÇÃO CRECHE PADRÃO FDE - 2	-	567.000,00	Conforme info Educação - Memorando nº 5542-2025
0	2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos destinados	-	54.287,11	
0	2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos destinados	-	54.287,11	
PM	2.4.2.9.99.0.1.001	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-	-	Valor base + IPCA
PM	2.4.2.9.99.0.1.004	INVESTIMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO	-	54.287,11	Conf. Info secret. (memorando 5544-2025)
0	90.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 66.205.523,41	- 73.279.144,23	
0	91.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 66.205.523,41	- 73.279.144,23	
0	91.7.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	- 66.205.523,41	- 73.279.144,23	
PM	91.7.1.1.51.1.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDEB	- 20.761.736,55	- 22.048.964,53	Dedução FUNDEB
PM	91.7.1.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO	- 1.834,38	- 1.948,19	Dedução FUNDEB
PM	91.7.2.1.50.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 36.164.987,89	- 41.376.095,19	Dedução FUNDEB
PM	91.7.2.1.51.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 9.003.706,64	- 9.561.936,41	Dedução FUNDEB
PM	91.7.2.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - M	- 273.257,95	- 290.199,91	Dedução FUNDEB

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS DA LDO 2026

* Boletim Focus 23/05/2025

IPCA + PIB
6,20%

Entidade	Classificação	Descrição	Base p/ PROJEÇÃO LDO	LDO 2026	Comentários Finais
			655.960.716,56	784.000.000,00	

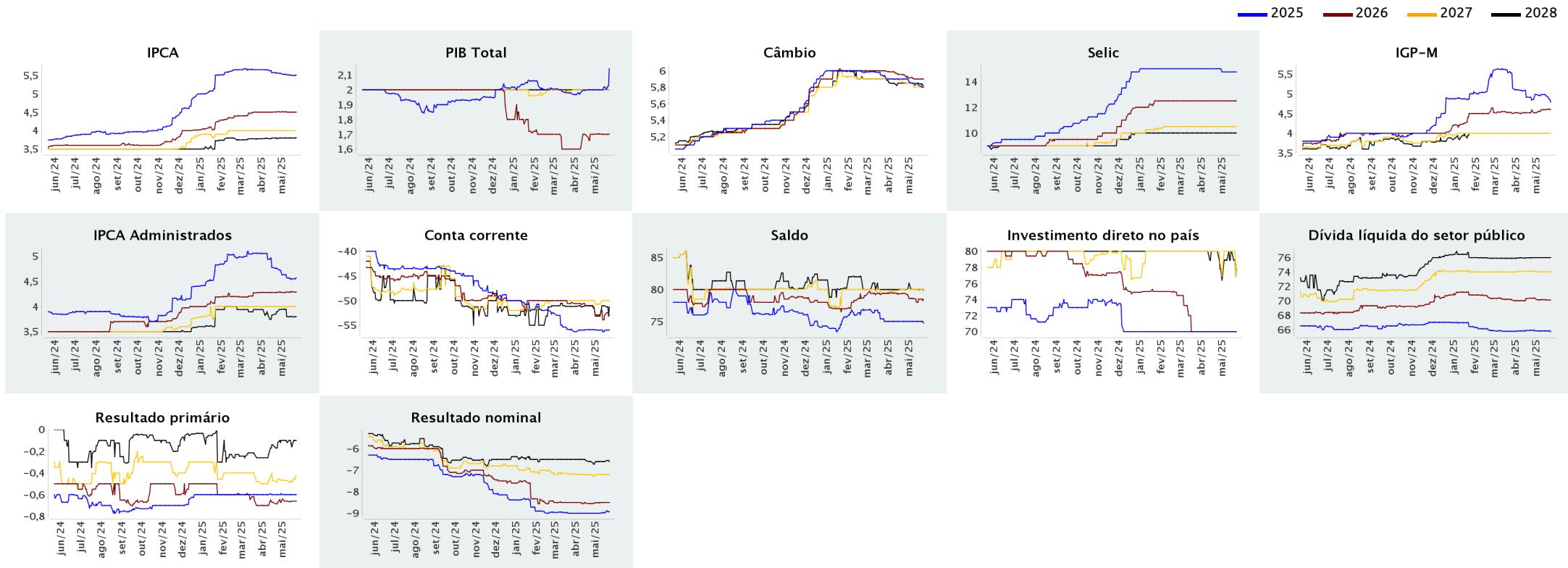
Expectativas de Mercado

23 de maio de 2025

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2025					2026					2027					2028					2025				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	
IPCA (variação %)	5,55	5,50	5,50	= (1)	150	5,50	100	4,51	4,50	4,50	= (2)	145	4,52	99	4,00	4,00	4,00	= (14)	119	3,78	3,80	3,81	▲ (1)	108	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	2,02	2,14	▲ (2)	111	2,17	62	1,70	1,70	1,70	= (5)	107	1,80	61	2,00	2,00	2,00	= (8)	78	2,00	2,00	2,00	= (63)	77	
Câmbio (R\$/US\$)	5,90	5,82	5,80	▼ (4)	122	5,80	71	5,95	5,90	5,90	= (2)	119	5,90	69	5,86	5,80	5,80	= (2)	90	5,85	5,85	5,82	▼ (1)	84	
Selic (% a.a)	15,00	14,75	14,75	= (3)	143	14,75	78	12,50	12,50	12,50	= (17)	138	12,50	78	10,50	10,50	10,50	= (15)	109	10,00	10,00	10,00	= (22)	101	
IGP-M (variação %)	4,84	4,95	4,79	▼ (2)	74	4,62	47	4,59	4,60	4,60	= (2)	69	4,55	44	4,00	4,00	4,00	= (19)	60	4,00	4,00	4,00	= (17)	56	
IPCA Administrados (variação %)	4,75	4,55	4,57	▲ (1)	104	4,53	76	4,28	4,30	4,29	▼ (1)	99	4,31	74	4,00	4,00	4,00	= (18)	67	3,90	3,80	3,80	= (2)	63	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-55,90	-56,00	-56,00	= (2)	35	-56,00	16	-51,00	-52,90	-52,90	= (3)	35	-51,95	16	-50,00	-50,00	-50,00	= (1)	25	-51,06	-51,06	-51,30	▼ (1)	23	
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,00	75,00	74,75	▼ (1)	38	74,00	18	79,40	78,50	78,50	= (1)	35	77,10	17	80,00	80,11	79,70	▼ (1)	26	80,00	80,00	80,00	= (2)	21	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (23)	34	70,00	14	70,00	70,00	70,00	= (9)	34	71,00	14	80,00	80,00	78,45	▼ (1)	26	80,00	80,00	77,80	▼ (1)	25	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,90	65,80	65,70	▼ (1)	53	65,48	30	70,35	70,13	70,10	▼ (4)	50	69,90	29	74,13	74,00	74,00	= (1)	42	75,98	76,00	76,00	= (3)	39	
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (22)	63	-0,60	36	-0,67	-0,66	-0,66	= (2)	60	-0,70	35	-0,46	-0,49	-0,43	▲ (1)	46	-0,12	-0,16	-0,10	▲ (1)	43	
Resultado nominal (% do PIB)	-9,00	-8,99	-8,93	▲ (2)	48	-8,99	28	-8,55	-8,50	-8,50	= (1)	46	-8,59	27	-7,20	-7,20	-7,20	= (4)	36	-6,60	-6,60	-6,60	= (4)	34	

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

23 de maio de 2025

Mediana - Agregado

	mai/2025					jun/2025					jul/2025					Infl. 12 m suav.								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,38	0,39	0,40	▲ (3)	146	0,40	0,35	0,34	0,36	▲ (1)	146	0,38	0,29	0,27	0,25	▼ (3)	145	0,22	4,95	4,91	4,86	▼ (3)	131	4,89
Câmbio (R\$/US\$)	5,81	5,70	5,70	= (1)	117	5,67	5,83	5,75	5,72	▼ (1)	116	5,70	5,84	5,75	5,73	▼ (1)	116	5,72	5,23	5,25	5,25	= (1)	66	5,23
Selic (% a.a)	14,75	-	-	-	-	-	15,00	14,75	14,75	= (2)	140	14,75	15,00	14,75	14,75	= (2)	140	14,75	-	-	-	-	-	-
IGP-M (variação %)	0,30	0,25	0,11	▼ (5)	70	-0,24	0,37	0,35	0,30	▼ (2)	70	0,24	0,35	0,36	0,35	▼ (1)	69	0,30	-	-	-	-	-	-

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

mai/2025 — jun/2025 — jul/2025

Infl. 12 m suav.

